



ANEXO 1 - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS E A EMPRESA _____ PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE RUSSAS, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.535.446/0001-60, com sede na cidade do mesmo nome, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. Guilherme Cordeiro da Costa, inscrito sob o CPF n.º _____, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua ____, n.º ____, bairro ____, cidade de ____, Estado do ____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, por seu representante legal, Sr(a). ____, portador (a) do CPF n.º ____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS N° 020/2021-TP** e seus Anexos, devidamente homologada pela autoridade superior, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente avença é a **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rua Felipe Santiago, Rua Vila Matoso, Rua Dr. José Ramalho Trecho 01, Rua Dr. José Ramalho Trecho 02, Rua João Maciel Pereira, Trav. Carlos Pontes, Rua Nossa Sra. de Fátima, Trav. Gonçalves e Trav. André Moreira, na Sede do Município de Russas/CE**, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, em execução indireta, sob o regime de execução de empreitada por Preço Global, critério de julgamento Menor Preço Global, em conformidade com o Projeto Básico e a proposta orçamentária adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$
.....).

3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, para fins de conferência e atestação, que providenciará o pagamento.

3.3 - O pagamento será realizado de acordo com as medições, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, observadas as condições da proposta através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de Cheque nominal.

3.4 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

3.4.1 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública Federal, através da "Certidão de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade, abrangendo também prova de regularidade junto a Previdência Social,

PAÇO MUNICIPAL:

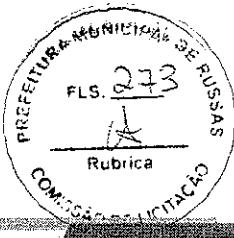
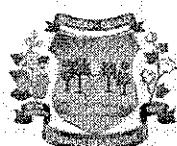
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), Fazendas Estadual e Municipal, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, GFIP do mês anterior, bem como cópias das ART'S, diário de obras, e matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS).

3.5 - As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados, e entregues junto à Secretaria contratante até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

3.6 - Os pagamentos serão efetivados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, devidamente acompanhado do protocolo da Medição dos projetos ou serviços executados, desde que tenha sido apresentada fatura devidamente certificada pelo setor competente do CONTRATANTE. As faturas serão calculadas com base nos serviços efetivamente executados conforme discriminado em cada ordem de serviço, obedecendo sempre os valores unitários constantes da proposta vencedora multiplicado pelos quantitativos efetivamente realizados.

3.7 – Será descontado na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no Código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra declarada na proposta contratada e o Imposto de Renda.

3.8 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS e COFINS, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.9 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.10 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.11 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

l

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.12 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) - Coluna 35 ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

3.12.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right] \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I₀ = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

3.12.2. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

3.13. A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços ou a data de elaboração do orçamento básico, e os possíveis reajustes, calculados a partir destas.

3.14 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **240 (Duzentos e quarenta) Dias** contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de 10 (dez) dias seguintes ao recebimento da Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá por **330 (Trezentos e trinta) dias**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

4.4.1 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura.

4.4.2 Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual, o qual será encaminhado para o setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura para análise.

4.4.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito não serão considerados inadimplemento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas à conta de recursos específicos consignados no respectivo **Orçamento 2021**, inerentes à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS** –

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Dotação Orçamentária: **1201 15 451 1502 1.065 - Construção, Ampliação, Pavimentação e Recapeamento em Asfalto;**
Elemento de despesa: **4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;**
Subelemento de despesa: **4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações;**
Fonte de recursos: **1001000000 - 1510000000.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. Os serviços serão executados mediante Ordem de Serviços emitida pela Contratante.
- 6.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
 - a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
 - b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
 - c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
 - d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
 - e) Responder perante a PMR, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas



preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMR por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMR.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

PAÇO MUNICIPAL:

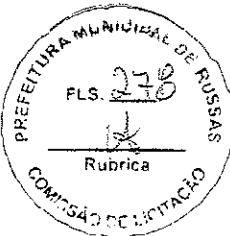
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 7.1. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMR), e equipamentos de propriedade da PMR.
- 7.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- Prestar os serviços de acordo com o ANEXO 7 – PROJETO BÁSICO, partes integrantes do edital.
 - Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado.
 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.
 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, sob pena de retardar o processo de pagamento.
 - A Contratada deverá, ainda, dispor dos recursos administrativos, financeiros, de transporte, de compras, etc. que julgar conveniente para assegurar o bom andamento dos trabalhos, evitar interrupções e descontinuidades e garantir o fiel cumprimento dos prazos estabelecidos.

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



7.3 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação/orientação da fiscalização da PMR, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Projeto Básico e à Ordem de Serviço.

7.3.1- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

- a) Os valores a serem licitados foram adquiridos na tabela SEINFRA 027.1 DESONERAÇÃO e SINAPI DESONERADO – Data de emissão e Ref. Técnica 11/06/2021, que se encontram disponíveis nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.caixa.gov.br ou serviços orçados mediante composição dos técnicos da Seinfra Municipal de Russas/CE.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator “K”, resultado da seguinte Fórmula:

VPG

K = _____

VOB

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora

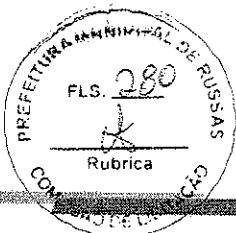
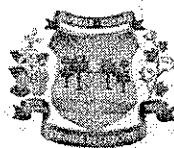
VOB = Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Russas.

8.2. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem de Serviços, sob pena de executar e não receber.



CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 9.1. O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria para este fim.
- 9.2. O objeto deste Contrato será recebido:
- Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA.
 - Definitivamente** - Caso não se constate nenhum problema de execução, durante o período mínimo citado no subitem anterior, será procedido o recebimento definitivo da obra pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Recebimento Definitivo de Obra – TRDO, circunstaciado, assinado pelas partes, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93, não podendo este prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DEZ – SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

- 10.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMR.

CLÁUSULA ONZE - DAS ALTERAÇÕES

- 11.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 11.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DOZE - DAS SANÇÕES

- 12.1 - A licitante que, convocada pela Prefeitura Municipal de Russas, se recusar a aceitar ou retirar a Ordem de Serviço dentro do prazo estipulado, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Russas, pelo prazo de até 02 (dois) anos além das multas definidas neste Edital.

12.2. Na hipótese de descumprimento, por parte do licitante vencedor ou contratado, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

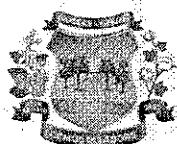
12.2.1. Se o licitante vencedor ou contratado ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Russas e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Russas pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo.

II – Multa moratória no valor de:

- a) 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- b) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder ao prazo contratual sem que os serviços sejam concluídos;
- c) 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;



- d) 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- e) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

12.3 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

12.3.1 - de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de advertência e de suspensão;

12.3.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Russas.

12.4 - As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Russas poderão ser aplicadas juntamente com as de multa prevista neste Edital;

12.5 - As sanções de suspensão e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município de Russas, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

- a) - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) - demonstrem possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

12.6 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Russas pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de suspensão aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

12.7 - A declaração de inidoneidade é da competência exclusiva do Prefeito Municipal de Russas.

l

PAÇO MUNICIPAL:

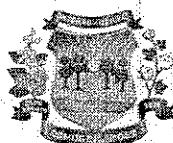
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



12.8 - Da aplicação da multa será a Contratada notificada pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria da Prefeitura Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

12.9 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

12.10 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

12.11 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

12.12 A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta resarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

PAÇO MUNICIPAL:

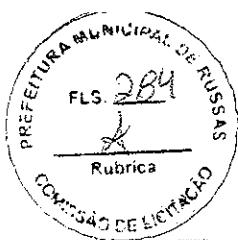
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



13.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

13.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA CATORZE – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

14.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

14.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

14.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

14.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

14.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

PAÇO MUNICIPAL:

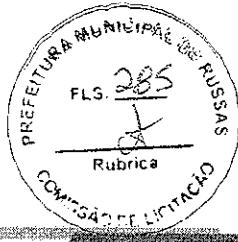
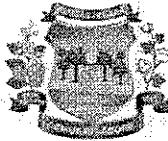
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



14.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

CLÁUSULA QUINZE – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Russas - CE como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Russas, Estado do Ceará, em de de 2021

GUILHERME CORDEIRO DA COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CONTRATANTE

<Nome da Empresa>

<NOME DO REPRESENTANTE>

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____

PAÇO MUNICIPAL:

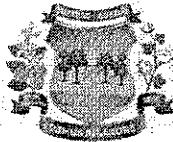
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e fax)

Local e data

À

Comissão Permanente de Licitação
Russas-Ceará.

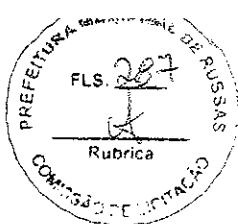
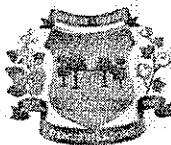
REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 020/2021-TP

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rua Felipe Santiago, Rua Vila Matoso, Rua Dr. José Ramalho Trecho 01, Rua Dr. José Ramalho Trecho 02, Rua João Maciel Pereira, Trav. Carlos Pontes, Rua Nossa Sra. de Fátima, Trav. Gonçalves e Trav. André Moreira, na Sede do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° 020/2021-TP** pelo valor global de R\$ (.....). O prazo de vigência do contrato será de **330 (Trezentos e trinta) dias**, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, sendo o prazo de execução de **240 (Duzentos e quarenta) Dias**.

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em ____/____/_____, Órgão Expedidor _____ e CPF nº. _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Atenciosamente,

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL / CPF
.....

.....
ENGENHEIRO
N° DO CREA
.....

(L)



ANEXAR:

- a) Planilha Orçamentária;
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários;
- c) Cronograma físico-financeiro;
- d) Planilha analítica de encargos sociais e de impostos e taxas;
- e) Composição analítica da taxa de B.D.I.



ANEXO 3 – MODELOS DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Russas, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Russas, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (CE), de 20.....

(Assinatura)

DECLARANTE



ANEXO 4 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo nas reuniões e procedimentos relativo à licitação na modalidade

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021-TP do Município de Russas/CE, podendo o mesmo, entregar documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil em consonância com a lei federal 8.666/93, está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 20.....

a

.....
OUTORGANTE

PAÇO MUNICIPAL:

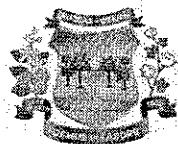
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO

PORTE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ endereço _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS N° 020/2021-TP** realizada pela Prefeitura Municipal de Russas/CE.

Cidade e data _____

Nome e assinatura do representante

RG /CPF

Nome e assinatura do Contador

CPF / CRC

1

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



ANEXO 6 – DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitação
Russas-Ceará.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 020/2021-TP

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica na Rua Felipe Santiago, Rua Vila Matoso, Rua Dr. José Ramalho Trecho 01, Rua Dr. José Ramalho Trecho 02, Rua João Maciel Pereira, Trav. Carlos Pontes, Rua Nossa Sra. de Fátima, Trav. Gonçalves e Trav. André Moreira, na Sede do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Pelo presente instrumento, a empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ nº [Nº DO CNPJ] sito na [ENDEREÇO COMPLETO], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr.[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]; inscrito no CPF [Nº DO CPF]; portador do RG [Nº DO RG], residente em [ENDEREÇO COMPLETO], ao qual outorga amplos poderes para representá-la em todos os atos inerentes a TOMADA DE PREÇOS N° 017/2021-TP.

Russas/ CE, _____ de _____ de 2021.

(L)

RAZÃO SOCIAL
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) COM CARIMBO DA LICITANTE
[RECONHECER FIRMA]

PAÇO MUNICIPAL:
Av. Dom Lino, 831, Centro
CEP: 62.900-000
Fone: (88) 34118414
Site: www.russas.ce.gov.br
E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br



ANEXO 7 – PROJETO BÁSICO

SUMÁRIO:

- 1 – Arquivo digital - CD;
- 2 - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- 3 – Sumário;
- 4 – Objetivo;
- 5 – Justificativa;
- 6 – Dados Geográficos do Município;
- 7 – Memória de Cálculos;
- 8 – Planilha Orçamentária;
- 9 – Cronograma Físico-Financeiro;
- 10 – Memorial Descritivo;
- 11 – Registro Fotográfico;
- 12 – Projeto Gráfico.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

OCELIO LOPES DA SILVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0604862903

Registro: 13608CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE RUSSAS

AVENIDA DOM LINO

Complemento:

Cidade: Russas

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Nº: 831

FLS. 234

Rubrica

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 18/10/2021

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62900000

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01 e 02, RUA JOÃO Nº: S/N
MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e
TRAV. ANDRÉ MOREIRA

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO

UF: CE

CEP: 62900000

Complemento:

Cidade: Russas

Data de Início: 18/10/2021

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -4.947003, -37.967758

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 15 - Elaboração | 35.225,85 | m² |
| 80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS | 35.225,85 | m² |
| 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS | 35.225,85 | m² |
| 67 - Levantamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO | 35.225,85 | m² |
| 19 - Fiscalização | 35.225,85 | m² |
| 60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS | 35.225,85 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01 e 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA. ÁREA TOTAL DE 35.225,85m²

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____.
Local _____ data _____

OCELIO LOPES DA SILVEIRA - CPF: 143.539.383-04

MUNICÍPIO DE RUSSAS - CNPJ: 07.535.446/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 19/10/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nossa Número: 8214941389

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W5A7W
Impresso em: 20/10/2021 às 14:04:55 por: , ip: 187.19.149.224

Prefeitura de
Russas

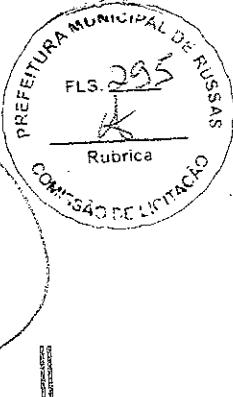
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Agradecemos seu apoio ao Brasil

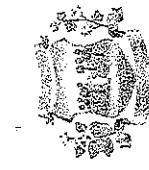
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA
MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01,
RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA
JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS
PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV.
GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

Ocêlio Lopes da Silveira
Eng. Civil da Prefeitura Municipal
de Russas
CPF: 143.539.303-04 CRM: 6846 D





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

1. SUMÁRIO
2. OBJETIVO
3. JUSTIFICATIVA
4. DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNÍCPIO
 - 4.1 - Acesso Rodoviário
 - 4.2 - Localização Geográfica
 - 4.3 - Limites
 - 4.4 - Condições Climáticas
 - 4.5 - Temperaturas
 - 4.6 - Características Geomorfológicas
 - 4.7 - Dados Censitários
 - 4.8 - Mapa de Russas
5. MEMÓRIA DE CÁLCULOS
6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
8. MEMORIAL DESCRIPTIVO
9. REGISTRO FOTOGRÁFICO
10. PROJETO GRÁFICO

- 10.1 - Perfil indicando Situação do Terreno
- 10.2 - Levantamento Topográfico

Océlia Nogueira Silveira
Eng. Civil da Prefeitura Municipal
de Russas
CRP: 143 473 383-04 CREA: 6846 D





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

2. OBJETIVO

2. OBJETIVO

Os moradores das seguintes ruas; RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA, BAIRRO SEDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, sofrem com a falta de pavimentação asfáltica, há um natural deslocamento de poeira, gerando desconforto aos moradores da localidade e aos veículos que ali transitam no local e que trafegarão em via asfaltada, gerando melhor conforto aos veículos e ciclistas.

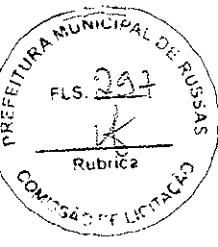
3. JUSTIFICATIVA

- ❖ Os moradores das seguintes ruas; RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA, BAIRRO SEDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, sofrem com a falta de pavimentação asfáltica, trará melhor qualidade de vida aos moradores, pois melhorará as condições de higiene (não haverá o carregamento de areia para as residências), reduzindo as ocorrências respiratórias geradas pela poeira provocada pelos veículos. Por outro lado, com a pavimentação ora pleiteada, haverá melhores condições de trafegabilidade, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias, gerando economia para o município.

Océlia Lopes da Silveira

Ass.: Cisl da Prefeitura Municipal
de Russas
CNPJ: 14.3.383.04 CREA: 684610

Ay. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.538.446/0001-60





4. DADOS GEOGRÁFICOS DO MUNÍCPIO

4.1 - Acesso Rodoviário

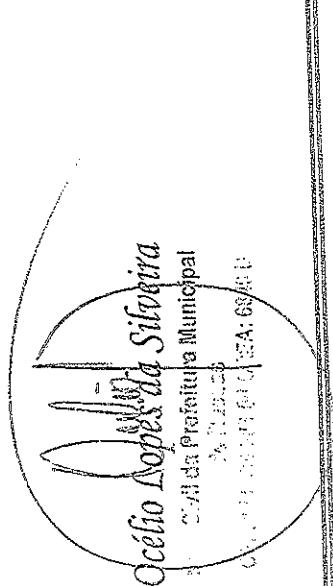
O acesso a Russas dá-se pela BR-116, distante 163 Km da Capital Fortaleza.

4.2 - Localização Geográfica

- ❖ Área: 1.607,20 Km²
- ❖ Altitude: 20,51 m
- ❖ Latitude (S): 4°56'25"
- ❖ Longitude (W): 37°58'33"
- ❖ Densidade demográfica: 35,64 hab/ m²

4.3 - Limites:

- ❖ Norte: Beberibe, Palhano, Jaguaruana
- ❖ Sul: Limoeiro do Norte, Morada Nova
- ❖ Leste: Jaguaruana, Quixeré
- ❖ Oeste: Morada Nova





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

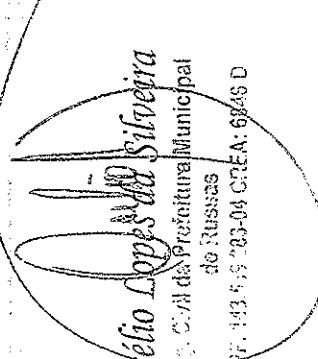
4.4 - Condições Climáticas

| Precipitação pluviométrica (mm) | | 1997 | | 1998 | |
|---------------------------------|-----------|--------|-----------|--------|-----------|
| normal | observada | normal | observada | normal | observada |
| 857,7 | 764,7 | 857,7 | 346,2 | 857,7 | 395,0 |

Fonte: Sinopse preliminar Censo demográfico-2000-IBGE

4.5 - Temperaturas:

- ❖ Média das máximas.....35º C
- ❖ Média das mínimas.....29º C


Odélio Lopes de Oliveira
Ribeirão da Prefeitura Municipal
de Russas
CNPJ: 14.355.223/0001-61

Av. Dom Lino, 834 - Fone: 038 3411-8413 - CNPJ: 07.535.443/0001-61



4.6 - Características Geomorfológicas

O Município de Russas possui um relevo com depressão sertaneja submetido a processos de sedimentação.

Classes de Solo: Podzólico Vermelho – Amarelo Eutrófico e Distrófico.

Classe de Solo: Podzólico Vermelho – Amarelo Eutrófico e Distrófico.

Uso Potencial do Solo: Culturas de subsistência, algodão, milho, feijão, mandioca e fruticultura (laranja, caju e banana).

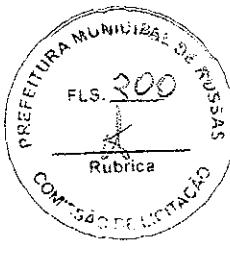
4.7 - Dados Censitários

| População residente - 2007 | | | | |
|---|--------|--------|--------|--------|
| Situacão do domicílio e sexo | | | | |
| RURAL | | | | |
| | URBANO | | | |
| TOTAL | H | M | TOTAL | H |
| 63.975 | 31.601 | 32.152 | 40.839 | 19.677 |
| | | | | 20.994 |
| | | | | 23.136 |
| | | | | 11.924 |
| | | | | 11.158 |
| Fonte: Sinopse preliminar Censo demográfico-2007-IBGE | | | | |
| População projetada 2009 | | | | |
| 67.960 | | | | |

Av. Dom Lino, 631 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60

Av. Dom Lino, 631 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60

Ocêlio Lopes da Silveira
R. S/N da Prefeitura Municipal
do Russas
CEP: 63920-000 CNEA: 64460



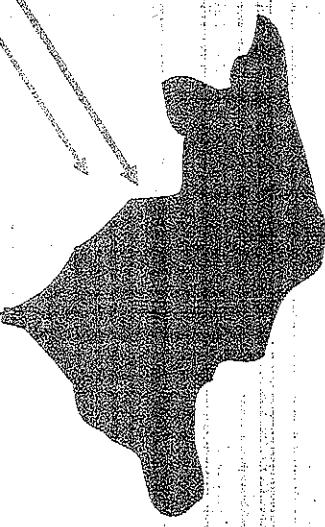


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A integração se faz com trabalho

4.8 - Mapa de Russas

Russas



Ocêio Lopes da Silveira

Chefe da Prefeitura Municipal

de Russas

CEP: 61360-000 FONE: (88) 3411-8413

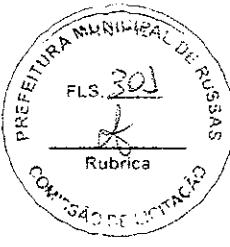
FAX: (88) 3411-8413

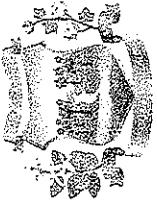
E-mail: océlio@ru.com.br

Site: www.ru.com.br

Fls. 301

Rubrica





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA
 $3,00m \times 2,00m = 6,00m^2$

1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
02 UNIDADES

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

LARGURA (MÉDIA): 7,36m
EXTENSÃO (MÉDIA): 1.058,80m
ÁREA: 7,36m x 1.058,80m = 7.792,77m²

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1- EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, AF 11/2019
LARGURA (MÉDIA): 7,36m
EXTENSÃO (MÉDIA): 1.058,80m
ÁREA: 7,36m x 1.058,80m = 7.792,77m²

2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE.
TRANSPORTE. AF 11/2019
CALCULO DO VOLUME= 7.792,77m² x 3cm = 233,78m³

2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO PARA DMF EXCEDENTE A 30 KM
AF 11/2019
CALCULO DO VOLUME= (233,78m³ + 233,78m³) = 467,56m³

2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMF EXCEDENTE A 30 KM
(UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020
DMF: 160Km x (233,78m³ + 233,78m³) = 74.809,60m³XKm

Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60

(Signature)

Océlia Lopes da Silveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
Rúrica
CPF: 143 057.933-04 CREA-CE 6386 D
CETAC/CE
S/02

(Signature)

Flávia
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
Rúrica
CPF: 143 057.933-04 CREA-CE 6386 D
CETAC/CE
S/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA VILA MATOSO
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA

1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
02 UNIDADES

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Largura (Média): 7,14m
Extensão (Média): 1,291,68m

ÁREA: $7,14m \times 1,291,68m = 9.222,60 \text{ m}^2$

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C

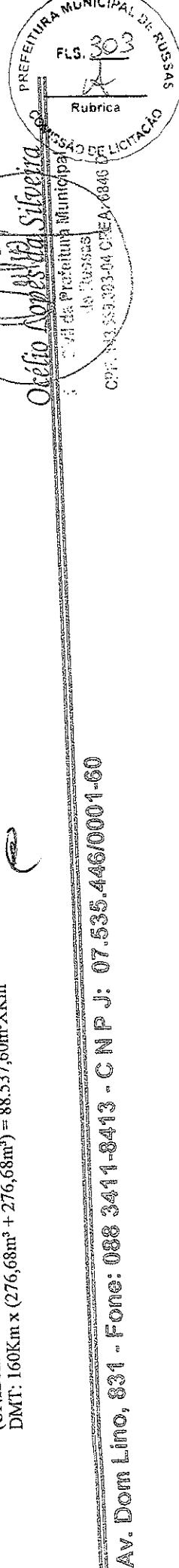
Largura (Média): 7,14m
Extensão (Média): 1,291,68m

ÁREA: $7,14m \times 1,291,68m = 9.222,60 \text{ m}^2$

2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.
AF 11/2019
CALCULO DO VOLUME= $9.222,60\text{m}^2 \times 3\text{cm} = 276,68\text{m}^3$

2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM
(UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020
DMT: 160Km x (276,68m³ + 276,68m³) = 88.537,60m³XKm
Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60





MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRÁ: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA DR. JOSE RAMALHO TRECHO 01
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA

1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 02 UNIDADES

1.3- LIMEPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Largura (Média): 12,04m

Extensão (Média): 134,85m

ÁREA: 12,04m x 134,85m = 1.623,59 m²

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C

Largura (Média): 12,04m

Extensão (Média): 134,85m

ÁREA: 12,04m x 134,85m = 1.623,59 m²

2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019

CÁLCULO DO VOLUME: 1.623,59m² x 3cm = 48,71m³

2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019

CÁLCULO DO VOLUME: 1.623,59m² x 3cm = 48,71m³

2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 DMT: 160Km x (48,71m³ + 48,71m³) = 15.587,20m³XKm

Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
FLS. 305
Rubrica
Océlia Azevedo Silveira
PREFEITA MUNICIPAL
07/09/2020
CONECTA
CONECTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA

**1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
02 UNIDADES**

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Largura (Média): 11,78m
Extensão (Média): 492,53m
ÁREA: 11,78m x 492,53m = 5.802,00 m²

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C
Largura (Média): 11,78m
Extensão (Média): 492,53m
ÁREA: 11,78m x 492,53m = 5.802,00 m²

2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

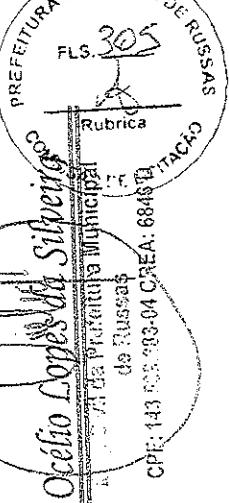
AF 11/2019
TRANSPORTE. AF 11/2019
CÁLCULO DO VOLUME: 5.802,00m² x 3cm = 174,06m³

2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM

(UNIDADE: M3XKM) AF 07/2020
DMT: 160Km x (174,06m³ + 174,06m³) = 55.699,20m³Xkm
CÁLCULO DO VOLUME: 5.802,00m² x 3cm = 174,06m³

2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM
Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60

(Assinatura)



CNPJ: 07.535.446/0001-60
C.P.E.: 143 003-93-04 C.R.E.A.: 68030
Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA JOÃO MACIEL PEREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: RUSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA

1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 02 UNIDADES

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Largura (Média): 7,35m

Extensão (Média): 173,00m

ÁREA: $7,35m \times 173,00m = 1.271,55m^2$

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR2C

Largura (Média): 7,35m

Extensão (Média): 173,00m

ÁREA: $7,35m \times 173,00m = 1.271,55m^2$

2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019

CÁLCULO DO VOLUME: $1.271,55m^2 \times 3cm = 38,15m^3$

2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.

AF 11/2019

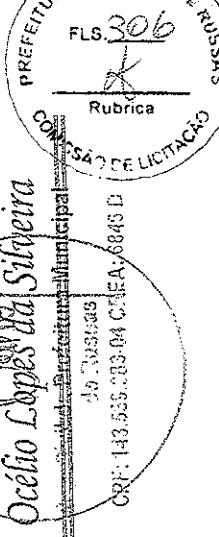
CÁLCULO DO VOLUME: $1.271,55m^2 \times 3cm = 38,15m^3$

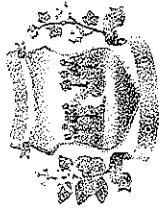
2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM

(UNIDADE: M3XKM), AF 07/2020

DMT: $160Km \times (38,15m^3 + 38,15m^3) = 12.208,00m^3XKm$

Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSAS
Fls. 106
Rubrica
S42 DE LICITAÇÃO
CRF: 143.535.383-04 C-G-EA-6846-0
Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: TRAV. CARLOS PONTES
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA

1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
02 UNIDADES

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Largura (Média): 8,14m
Extensão (Média): 237,50m

ÁREA: 8,14m x 237,50m = 1.933,25m²

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
2.1- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C

Largura (Média): 8,14m
Extensão (Média): 237,50m

ÁREA: 8,14m x 237,50m = 1.933,25m²

2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE.

TRANSPORTE. AF 11/2019
CÁLCULO DO VOLUME: 1.933,25m² x 3cm = 58,00m³

2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE.

AF 11/2019
CÁLCULO DO VOLUME: 1.933,25m² x 3cm = 58,00m³

**2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020
DMT: 160Km x (58,00m³ + 58,00m³) = 18.560,00m³XKm**

Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA

**1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
02 UNIDADES**

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Largura (Média): 7,92m
Extensão (Média): 499,50m
ÁREA: 7,92m x 499,50m = 3.956,04m²

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C

Largura (Média) 7,92m

Extensão (Média) 499,50m

ÁREA: 7,92m x 499,50m = 3.956,04m²

CÁLCULO DO VOLUME: 3.956,04m² x 3cm = 118,68m³

TRANSPORTE. AF 11/2019
CÁLCULO DO VOLUME: 3.956,04m² x 3cm = 118,68m³

CÁLCULO DO VOLUME: 3.956,04m² x 3cm = 118,68m³

**2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APlicaÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE.
AF 11/2019**

CÁLCULO DO VOLUME: 3.956,04m² x 3cm = 118,68m³

**2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XXKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30-KM
(UNIDADE: M3XXKM). AF 07/2020**
DMT: 160Km x (118,68m³ + 118,68m³) = 37.977,60m³XKm

Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-3413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60

FLS. 305
de Russas
CP: 143-503-383-04 CREA-CE
Rubrica
DE LICITAÇÃO

Ocêlio Lopes da Silveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-3413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60

FLS. 305
de Russas
CP: 143-503-383-04 CREA-CE
Rubrica
DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: TRAV. GONCALVES
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: RUSSAS/CSE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA

**1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
02 UNIDADES**

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019

Largura (Média): 8,29m

Extensão (Média): 375,75m

ÁREA: 8,29m x 375,75m = 3.114,97m²

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C

Largura (Média): 8,29m

Extensão (Média): 375,75m

ÁREA: 8,29m x 375,75m = 3.114,97m²

2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO

TRANSPORTE. AF 11/2019

CÁLCULO DO VOLUME: 3.114,97m² x 3cm = 93,45m³

2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE.

AF 11/2019

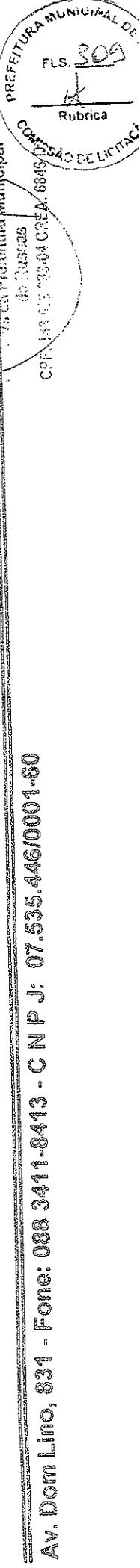
CÁLCULO DO VOLUME: 3.956,04m² x 3cm = 93,45m³

2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30-KM

(UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020

DMT: 160Km x (93,45m³ + 93,45m³) = 29.904,00m³XKm

Av. Dom Lino, 331 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60





Russas
A mudança se faz com trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO CIDADE: RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- PLACAS PADRÃO DE OBRA

**1.2- SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
02 UNIDADES**

1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019

Largura (Média): 7,16m
Extensão (Média): 71,10m
ÁREA: $7,16m \times 71,10m = 509,08m^2$

2.0- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1- PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C

Largura (Média): 7,16m
Extensão (Média): 71,10m
ÁREA: $7,16m \times 71,10m = 509,08m^2$

2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE.

TRANSPORTE AF 11/2019

CÁLCULO DO VOLUME: $509,08m^2 \times 3cm = 15,27m^3$

2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE.

AF 11/2019

CÁLCULO DO VOLUME: $509,08m^2 \times 3cm = 15,27m^3$

2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020

DMT: $160\text{Km} \times (15,27m^3 + 15,27m^3) = 4.886,40\text{m}^3\text{XKm}$

Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-3413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60





B.D.I. = 25,58%
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SINAPI

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

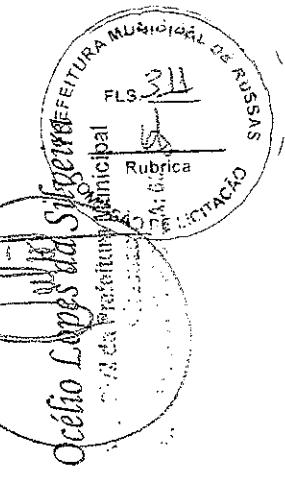
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERACAO) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF. TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

| ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | P.UNIT. S/B.D.I | PREÇO TOTAL | |
|------|--------------|--|----------------|------------|-----------------|-------------|--------------------------|
| | | | | | | B.D.I. | F.UNIT. C/ B.D.I 25,58% |
| 1.0 | 1937 SEINFRA | SERVICOS PRELIMINARES | M2 | 6,00 | 151,47 | 190,22 | 1.141,32 |
| 1.1 | 1947 SEINFRA | PLACAS PADRÃO DE OBRA | UN. | 18,00 | 12,76 | 16,02 | 288,36 |
| 1.2 | 2947 SEINFRA | SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | M2 | 35,225,85 | 1,32 | 1,66 | 58,474,91 |
| 1.3 | 99814 SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2019 | | | | | 59.904,59 |
| 2.0 | 96402 SINAPI | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | M2 | 35.225,85 | 1,83 | 2,30 | 81.019,46 |
| 2.1 | 95992 SINAPI | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M ² | 1.056,78 | 1.072,15 | 1.346,41 | 1.422.859,16 |
| 2.2 | 95992 SINAPI | REFRERILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019 | M ² | 1.056,78 | 1.072,15 | 1.346,41 | 1.422.859,16 |
| 2.3 | 95992 SINAPI | CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3XXM | 338.169,60 | 0,61 | 0,77 | 260.390,59 |
| 2.4 | 93593 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XXM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XXM), AF_07/2020 | M | | | | 3.187.128,37 |
| | | | | | | | 3.247.032,96 |
| | | | | | | | VALOR TOTAL COM B.D.I => |





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORA DE PROJETOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

OBRÁ: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDÉ DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
CONSOLIDADO**

| ITEM | DETALHAMENTO | PERÍODO | VALOR | VALOR (%) | VALOR R\$ |
|------|---------------------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|--------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 13 | 7.488,07 | 13 | 7.488,07 | 13 | 7.488,07 | 13 | 7.488,07 | 13 | 7.488,07 | 13 | 7.488,07 | 13 | 59.904,59 |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | 13 | 398.391,05 | 13 | 398.391,05 | 13 | 398.391,05 | 13 | 398.391,05 | 13 | 398.391,05 | 13 | 398.391,05 | 13 | 3.187.128,37 |
| | TOTAL | | | | | | | | | | | | | | |
| | TOTAL | | | | | | | | | | | | | | |

Ocêio Lopes da Silveira

Coordenadora Municipal

Assinatura

(Assinatura)





OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BARRA: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSAS/CE

TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERADO) e (SNAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

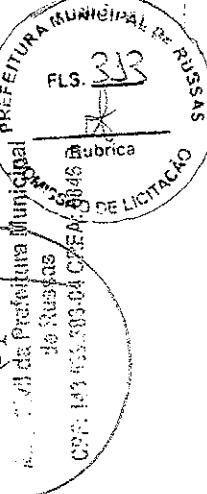
**ORÇAMENTO
RUA FELIPE SANTIAGO**

| ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | P.UNIT. S/B.D.I | P.UNIT. C/ B.D.I 25,58% | PREÇO TOTAL |
|-------------------------------|--------------|--|----------------|-----------|-----------------|------------------------------------|-------------------|
| SERVICOS PRELIMINARES | | | | | | | |
| 1.0 | 1937 SEINFRA | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | 6,00 | 151,47 | 190,22 | 1.141,32 |
| 1.1 | 2947 SEINFRA | SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | UN. | 2,00 | 12,76 | 16,02 | 32,04 |
| 1.2 | 99814 SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | M2 | 7.792,77 | 1,32 | 1,66 | 12.936,00 |
| | | | | | | SUB-TOTAL | 14.109,36 |
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | |
| 2.0 | 96402 SINAPI | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFÁLTICA RR-2C_AF_11/2019 | M2 | 7.792,77 | 1,83 | 2,30 | 17.923,37 |
| 2.1 | 95992 SINAPI | REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M ³ | 233,78 | 1.072,15 | 1.346,41 | 314.763,73 |
| 2.2 | 95992 SINAPI | CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M ³ | 233,78 | 1.072,15 | 1.346,41 | 314.763,73 |
| 2.3 | 95992 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 74.809,60 | 0,61 | 0,77 | 57.603,39 |
| 2.4 | 93593 SINAPI | | | | | SUB-TOTAL | 705.054,22 |
| | | | | | | VALOR TOTAL COM B.D.I => | 719.163,59 |

Océlio Copolla Silveira

Assinatura do Prefeito Municipal de Russas

Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-3413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA e SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura de
Russas
A amizade se faz com trabalho

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA,

TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BARRA: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERADA) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

B.D.I. = 25,58%
ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SINAPI

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SEINFRA

**ORÇAMENTO
RUA VILA MATOSO**

| ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | P.UNIT. S/ B.D.I | P.UNIT. C/ B.D.I 25,58% | PREÇO TOTAL |
|-------------------------------|--------------|--|-------|-----------|------------------|-------------------------|-------------|
| SERVICOS PRELIMINARES | | | | | | | |
| 1.0 | 1937 SEINFRA | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | | 151,47 | 190,22 | - |
| 1.1 | 2947 SEINFRA | SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | UN. | 2,00 | 12,76 | 16,02 | 32,04 |
| 1.2 | 99814 SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | M2 | 9.222,60 | 1,32 | 1,66 | 15.309,52 |
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | |
| 2.0 | 96402 SINAPI | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M2 | 9.222,60 | 1,83 | 2,30 | 21.211,98 |
| 2.1 | 95992 SINAPI | REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M2 | 276,68 | 1.072,15 | 1.346,41 | 372.524,72 |
| 2.2 | 95992 SINAPI | CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M2 | 276,68 | 1.072,15 | 1.346,41 | 372.524,72 |
| 2.3 | 95992 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASculante DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 88.537,60 | 0,61 | 0,77 | 68.173,95 |
| 2.4 | 93593 SINAPI | SUB-TOTAL | | | | | 834.435,37 |
| | | VALOR TOTAL COM B.D.I => | | | | | 849.776,93 |

Orcamento
Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
F.L.S. *[Signature]*
Rubrica

Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60

PRÉFECTURE MUNICIPAL DE RUSSAS
F.L.S. *[Signature]*
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A administração se faz com trabalho

OBRÁ: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICIPIO - RUSSAS/CE
TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

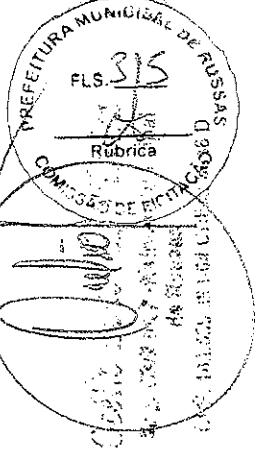
B.D.I. = 25,58%

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SINAPI

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SEINFRA

ORÇAMENTO
RUA DR. JOSÉ RAMALHO (TRECHO 01)

| ITEM | COD. | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | P.UNIT. S/B.D.I | P.UNIT. C/B.D.I 25,58% | PREÇO TOTAL |
|----------------------------|--------------|---|-----|-----------|-----------------|------------------------|-------------|
| 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | |
| 1.1 | 1937 SEINFRA | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | | 151,47 | 190,22 | - |
| 1.2 | 2947 SEINFRA | SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | UN. | 2,00 | 12,76 | 16,02 | 32,04 |
| 1.3 | 99814 SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | M2 | 1.623,59 | 1,32 | 1,66 | 2.695,16 |
| SUB-TOTAL | | | | | | | 2.727,20 |
| 2.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | |
| 2.1 | 96402 SINAPI | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M² | 1.623,59 | 1,83 | 2,30 | 3.734,26 |
| 2.2 | 95992 SINAPI | REFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M³ | 48,71 | 1.072,15 | 1.346,41 | 65.583,63 |
| 2.3 | 95992 SINAPI | CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M³ | 48,71 | 1.072,15 | 1.346,41 | 65.583,63 |
| 2.4 | 93593 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASculante DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M | 15.587,20 | 0,61 | 0,77 | 12.002,14 |
| SUB-TOTAL | | | | | | | 146.903,66 |
| VALOR TOTAL COM B.D.I => | | | | | | | 149.630,86 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA e SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura de
Russas
A fraternidade se faz com trabalho

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSE RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA,

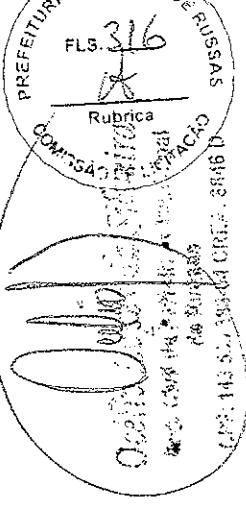
BARRA: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

**ORÇAMENTO
RUA DR. JOSE RAMALHO (TRECHO 02)**

| ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | P.UNIT. SINAPI | P.UNIT. S/ BDI | P.UNIT. C/ B.D.I 25,58% | PREÇO TOTAL |
|------|--------------|--|-------|-----------|--------------------------|----------------|-------------------------|-------------|
| | | | | | | | | |
| 1.0 | | SERVICOS PRELIMINARES | M2 | | 151,47 | 190,22 | | |
| 1.1 | 1937 SINIFRA | PLACAS PADRÃO DE OBRA | UN. | 2,00 | 12,76 | 16,02 | 32,04 | |
| 1.2 | 2947 SINIFRA | SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | M2 | 5.802,00 | 1,32 | 1,66 | 9.631,32 | |
| 1.3 | 99814 SINAPI | LIMEFEZA DE SUPERFÍCIE COM IATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | | | SUB-TOTAL | | 9.663,36 | |
| 2.0 | | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | M2 | 5.802,00 | 1,83 | 2,30 | | 13.344,60 |
| 2.1 | 96402 SINAPI | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M2 | | 1.072,15 | 1.346,41 | 234.356,12 | |
| 2.2 | 95992 SINAPI | REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M2 | 174,06 | 1.072,15 | 1.346,41 | 234.356,12 | |
| 2.3 | 95992 SINAPI | CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M2 | 174,06 | 1.072,15 | 1.346,41 | 234.356,12 | |
| 2.4 | 93593 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 55.699,20 | 0,61 | 0,77 | 42.888,38 | |
| | | | | | SUB-TOTAL | | 524.945,22 | |
| | | | | | VALOR TOTAL COM B.D.I => | | 534.608,58 | |
| | | | | | | | | |





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA e SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A abundância se faz com trabalho

OBRÁ: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSE RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA,

TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BARRA: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CSE

TABELA: (SINFRA 27.1 DESONERAÇÃO) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF. TÉCNICA 11/06/2021)

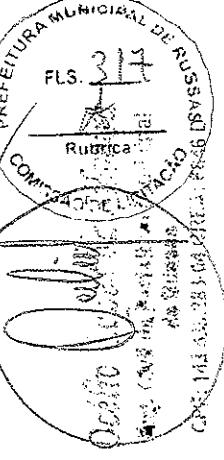
DATA: OUTUBRO DE 2021

B.D.I. = 25,58%
ENCARGOS SOCIAIS: 33,85% - SINAPI

ENCARGOS SOCIAIS: 33,85% - SENFRA

ORÇAMENTO
RUA JOÃO MACIEL PEREIRA

| ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | P.UNIT. S/B.D.I | P.UNIT. C/B.D.I 25,58% | PREÇO TOTAL |
|------------------------|--------------|--|-------|-----------|-----------------|--------------------------|-------------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | |
| 1.0 | | | M2 | | 151,47 | 190,22 | - |
| 1.1 | 1957 SENFRA | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | | 12,76 | 16,02 | 32,04 |
| 1.2 | 2947 SENFRA | SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | UN. | 2,00 | | | |
| 1.3 | 99814 SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | M2 | 1.271,55 | 1,32 | 1,66 | 2.110,77 |
| | | | | | | SUB-TOTAL | 2.142,81 |
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | |
| 2.0 | | | M2 | | 1.271,55 | 1,83 | 2,30 |
| 2.1 | 96402 SINAPI | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M3 | | | | 2.924,57 |
| | | | | | | | |
| 2.2 | 95592 SINAPI | REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 38,15 | 1.072,15 | 1.346,41 | 51.365,54 |
| 2.3 | 95592 SINAPI | CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M3 | 38,15 | 1.072,15 | 1.346,41 | 51.365,54 |
| 2.4 | 93593 SINAPI | TRANSPORTES COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA, PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 12.208,00 | 0,61 | 0,77 | 9.400,16 |
| | | | | | | SUB-TOTAL | 115.055,81 |
| | | | | | | VALOR TOTAL COM B.D.I => | 117.198,62 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECR. ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA e SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A Administração se faz com trabalho

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

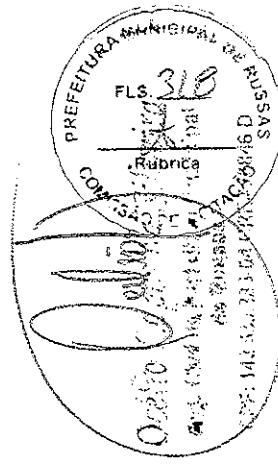
BARRA: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CSE

TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERADO) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF. TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

**ORÇAMENTO
TRAV. CARLOS PONTES**

| ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | P.UNIT. S/ B.D.I | P.UNIT. C/ B.D.I 25,58% | PREÇO TOTAL |
|-------------------------------|--------------|---|-------|-----------|--------------------------|-------------------------|-------------|
| SERVICOS PRELIMINARES | | | | | | | |
| 1.0 | 1937 SEINFRA | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | | 151,47 | 190,22 | |
| 1.1 | 2947 SEINFRA | SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | UN. | 2,00 | 12,76 | 16,02 | 32,04 |
| 1.2 | 99814 SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019 | M2 | 1.933,25 | 1,32 | 1,66 | 3.209,20 |
| | | | | | SUB-TOTAL | | 3.241,24 |
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | |
| 2.0 | 96402 SINAPI | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M2 | 1.933,25 | 1,83 | 2,30 | 4.446,48 |
| 2.1 | 95992 SINAPI | REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M³ | 58,00 | 1.072,15 | 1.346,41 | 78.091,78 |
| 2.2 | 95992 SINAPI | CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M³ | 58,00 | 1.072,15 | 1.346,41 | 78.091,78 |
| 2.3 | 95992 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 18.560,00 | 0,61 | 0,77 | 14.291,20 |
| | | | | | SUB-TOTAL | | 174.921,24 |
| | | | | | VALOR TOTAL COM B.D.I => | | 178.162,48 |





OBRÁ: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ

RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PERERA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA,
TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

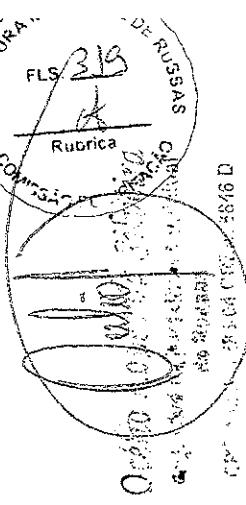
BARRA: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERADA) e (SNAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

**ORÇAMENTO
RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA**

| ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | P.UNIT. S/B.D.I | P.UNIT. C/ B.D.I 25,58% | PREÇO TOTAL |
|-------------------------------|--------------|--|----------------|-----------|-----------------|-------------------------|------------------------------------|
| SERVÍCIOS PRELIMINARES | | | | | | | |
| 1.0 | 1937 SEINFRA | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M2 | | 151,47 | 190,22 | |
| 1.1 | 2947 SEINFRA | SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | UN. | 2,00 | 12,76 | 16,02 | 32,04 |
| 1.2 | 99814 SINAPI | LIMEZEA DE SUPERFÍCIE COM IATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | M2 | 3.956,04 | 1,32 | 1,66 | 5.567,03 |
| 1.3 | | | | | | | SUB-TOTAL |
| PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | |
| 2.0 | 96402 SINAPI | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M2 | 3.956,04 | 1,83 | 2,30 | 9.098,89 |
| 2.1 | 95992 SINAPI | REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVA CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M ³ | 118,68 | 1.072,15 | 1.346,41 | 159.791,94 |
| 2.2 | 95992 SINAPI | CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVA CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M ³ | 118,68 | 1.072,15 | 1.346,41 | 159.791,94 |
| 2.3 | 93593 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 37.977,60 | 0,61 | 0,77 | 29.242,75 |
| 2.4 | 93593 SINAPI | | | | | | SUB-TOTAL |
| | | | | | | | VALOR TOTAL COM B.D.I => |
| | | | | | | | 364.524,59 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA e SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERACAO) e (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021

B.D.I = 25,58%

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SINAPI

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% - SEINFRA

**ORÇAMENTO
TRAV. GONÇALVES**

| ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | P.UNIT. S/ B.D.I | P.UNIT. C/ B.D.I 25,58% | PREÇO TOTAL |
|----------------------------|--------------|---|-----|-----------|------------------|-------------------------|-------------|
| 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | |
| 1.1 | 1917 SEINFRA | PLACAS PADRÃO DE OBRA | M² | | 151,47 | 190,22 | |
| 1.2 | 2947 SEINFRA | SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | UN. | 2,00 | 12,76 | 16,02 | 32,04 |
| 1.3 | 99814 SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | M² | 3.114,97 | 1,32 | 1,66 | 5.170,85 |
| SUB-TOTAL | | | | | | | |
| 2.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | | | | | | | |
| 2.1 | 96402 SINAPI | EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M³ | 3.114,97 | 1,83 | 2,30 | 7.164,43 |
| 2.2 | 95992 SINAPI | REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M³ | 93,45 | 1.072,15 | 1.346,41 | 125.822,01 |
| 2.3 | 95992 SINAPI | CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M³ | 93,45 | 1.072,15 | 1.346,41 | 125.822,01 |
| 2.4 | 93593 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASculante DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M | 29.904,00 | 0,61 | 0,77 | 23.026,08 |
| SUB-TOTAL | | | | | | | |
| VALOR TOTAL COM B.D.I => | | | | | | | |
| 287.037,42 | | | | | | | |

F.L.S.
Ruorica
PREFEITO
Av. Dom Lino, 834 - Fone: 088 3414-8413 - C.N.P.J: 07.535.446/0001-60

Av. Dom Lino, 834 - Fone: 088 3414-8413 - C.N.P.J: 07.535.446/0001-60



OBRÁ: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BARRÔ: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CSE

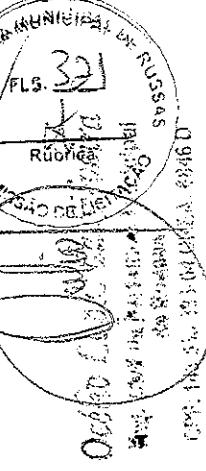
TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO) e (SINAPI DESONERAÇÃO) e REF: TÉCNICA 11/06/2021

DATA: OUTUBRO DE 2021

ORÇAMENTO
TRAV. ANDRÉ MOREIRA

| ITEM | CÓD. | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | UN | QUANT. | P.UNIT. SINAPI | P.UNIT. B.D.I. | P.UNIT. CI B.D.I. | PREÇO TOTAL |
|------|--------------|--|----------------|----------|----------------|----------------|--------------------------|-------------|
| | | | | | | | | |
| 1.0 | 1937 SINAPI | PLACAS PADRÃO DE OBRA | UN. | 2,00 | 12,76 | 16,02 | | |
| 1.1 | 2947 SINAPI | SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | M2 | 509,08 | 1,32 | 1,66 | | 845,06 |
| 1.2 | 99814 SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO AF_04/2019 | | | | | SUB-TOTAL | 877,10 |
| 2.0 | 96402 SINAPI | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019 | M ² | 509,08 | 1,83 | 2,30 | | 1.170,88 |
| 2.1 | 95992 SINAPI | REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M ² | 15,27 | 1.072,15 | 1.346,41 | | 20.559,69 |
| 2.2 | 95992 SINAPI | CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 | M ² | 15,27 | 1.072,15 | 1.346,41 | | 20.559,69 |
| 2.3 | 95992 SINAPI | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 | M3XKM | 4.886,40 | 0,61 | 0,77 | | 3.762,54 |
| 2.4 | 93593 SINAPI | | | | | | SUB-TOTAL | 46.052,80 |
| | | | | | | | VALOR TOTAL COM B.D.I => | 46.929,90 |

PLS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS UF) NOS
COORDENADRA DE PROJETOS



Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

OBRÁ: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACHEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNÍCPIO - RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO
RUA DR. JOSÉ RAMALHO (TRECHO 01)**

| ITEM | DETALHAMENTO | VALOR | VALOR |
|------|---------------------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|
| | | R\$ | % |
| 1.0 | SERVICOS PRELIMINARES | 13 | 340,90 | 13 | 340,90 | 13 | 340,90 | 13 | 340,90 | 13 | 340,90 |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | 13 | 18.362,96 | 13 | 18.362,96 | 13 | 18.362,96 | 13 | 18.362,96 | 13 | 18.362,96 |
| | TOTAL | 13 | 18.703,86 | 13 | 18.703,86 | 13 | 18.703,86 | 13 | 18.703,86 | 13 | 18.703,86 |

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO
RUA DR. JOSÉ RAMALHO (TRECHO 02)**

| ITEM | DETALHAMENTO | VALOR | VALOR |
|------|---------------------------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|-------|-----------|
| | | R\$ | % |
| 1.0 | SERVICOS PRELIMINARES | 13 | 1.207,92 | 13 | 1.207,92 | 13 | 1.207,92 | 13 | 1.207,92 | 13 | 1.207,92 |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | 13 | 65.618,15 | 13 | 65.618,15 | 13 | 65.618,15 | 13 | 65.618,15 | 13 | 65.618,15 |
| | TOTAL | 13 | 66.826,07 | 13 | 66.826,07 | 13 | 66.826,07 | 13 | 66.826,07 | 13 | 66.826,07 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORA DE PROJETOS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

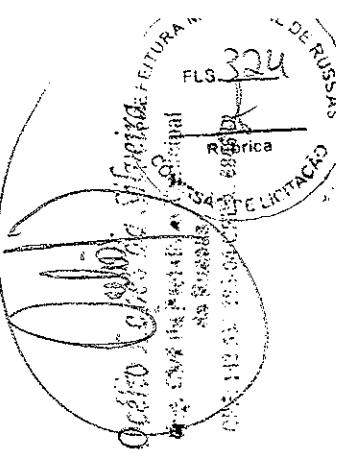
DATA: OUTUBRO DE 2021

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
RUA JOÃO MACIEL PEREIRA**

| DISCRIMINAÇÃO | DATA | VALOR | VALOR (%) |
|----------------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | R\$ | % |
| 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES | 13 | 267,85 | 13 | 267,85 | 13 | 267,85 | 13 | 267,85 | 13 | 267,85 | 13 |
| 2.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | 13 | 14.381,98 | 13 | 14.381,98 | 13 | 14.381,98 | 13 | 14.381,98 | 13 | 14.381,98 | 13 |
| TOTAL VERSANT | | | | | | | | | | | |
| TOTAL ACUMULADO | | | | | | | | | | | |

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
TRAV. CARLOS PONTES**

| DISCRIMINAÇÃO | DATA | VALOR | VALOR (%) |
|----------------------------|------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | R\$ | % |
| 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES | 13 | 405,16 | 13 | 405,16 | 13 | 405,16 | 13 | 405,16 | 13 | 405,16 | 13 |
| 2.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | 13 | 21.865,16 | 13 | 21.865,16 | 13 | 21.865,16 | 13 | 21.865,16 | 13 | 21.865,16 | 13 |
| TOTAL VERSANT | | | | | | | | | | | |
| TOTAL ACUMULADO | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
 COORDENADORA DE PROJETOS



Prefeitura de
Russas
 A mudança que faz com trabalho

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

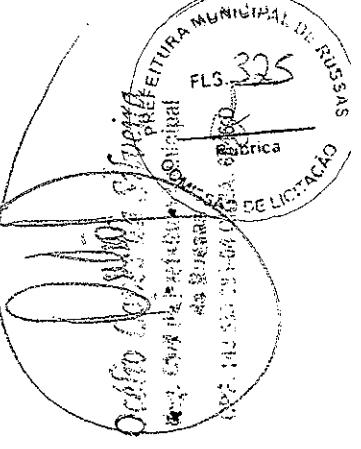
DATA: OUTUBRO DE 2021

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO
 RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA**

| ITEM | DETALHAMENTO | PERÍODO | VALOR | % | R\$ | % |
|------|------------------------|---------|-----------|----|-----------|----|-----------|----|-----------|----|-----------|----|-----------|----|-----------|----|-----------|----|------------|---|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 13 | 824,88 | 13 | 824,88 | 13 | 824,88 | 13 | 824,88 | 13 | 824,88 | 13 | 824,88 | 13 | 824,88 | 13 | 824,88 | 13 | 6.599,07 | |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | 13 | 44.740,69 | 13 | 44.740,69 | 13 | 44.740,69 | 13 | 44.740,69 | 13 | 44.740,69 | 13 | 44.740,69 | 13 | 44.740,69 | 13 | 44.740,69 | 13 | 357.925,52 | |
| | TOTAL MENSAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Total Acumulado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINACEIRO
 TRAV. GONÇALVES**

| ITEM | DETALHAMENTO | PERÍODO | VALOR | % | R\$ | % |
|------|------------------------|---------|-----------|----|-----------|----|-----------|----|-----------|----|-----------|----|-----------|----|-----------|----|-----------|----|------------|---|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 13 | 650,36 | 13 | 650,36 | 13 | 650,36 | 13 | 650,36 | 13 | 650,36 | 13 | 650,36 | 13 | 650,36 | 13 | 650,36 | 13 | 5.202,89 | |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | 13 | 35.229,32 | 13 | 35.229,32 | 13 | 35.229,32 | 13 | 35.229,32 | 13 | 35.229,32 | 13 | 35.229,32 | 13 | 35.229,32 | 13 | 35.229,32 | 13 | 281.834,53 | |
| | TOTAL MENSAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Total Acumulado | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORA DE PROJETOS



Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACHIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

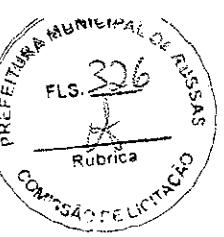
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
TRAV. ANDRÉ MOREIRA

| ITEM | DESCRITIVO | DATA INÍCIO | DATA FIM | PERÍODO | VALOR | % | R\$ |
|------|------------------------|-------------|----------|---------|----------|----|----------|----|----------|----|----------|----|----------|----|----------|
| 1.0 | SERVICOS PRELIMINARES | 13 | 109,64 | 13 | 109,64 | 13 | 109,64 | 13 | 109,64 | 13 | 109,64 | 13 | 109,64 | 13 | 109,64 |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA | 13 | 5.756,60 | 13 | 5.756,60 | 13 | 5.756,60 | 13 | 5.756,60 | 13 | 5.756,60 | 13 | 5.756,60 | 13 | 5.756,60 |
| | TOTAL FÍSICO-FIN. | | | | 6.866,24 | | | | 6.866,24 | | 6.866,24 | | 6.866,24 | | 6.866,24 |
| | VALOR ACUMULADO | | | | 6.866,24 | | | | 6.866,24 | | 6.866,24 | | 6.866,24 | | 6.866,24 |

Assinatura de André Moreira
 Prefeito Municipal de Russas
 André Moreira
 RG: 143.520.285-00 CNH: 2846 D

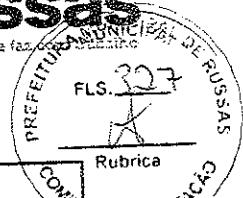




PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com planejamento



DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI/LDI
OBEDECENDO AO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO(TCU)

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021

COMPOSIÇÃO DE BDI

| COD | DESCRÍÇÃO | % |
|-------|--|-------------|
| | Despesas Indiretas | |
| AC | Administração central | 3,80 |
| DF | Despesas financeiras | 1,11 |
| R | Riscos | 0,56 |
| | | |
| | Benefício | |
| S + G | Garantia/seguros | 0,40 |
| L | Lucro | 6,76 |
| | | |
| I | Impostos | 9,95 |
| | PIS | 0,65 |
| | COFINS | 3,00 |
| | ISS | 1,80 |
| | CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS) | 4,50 |
| | TOTAL DOS IMPOSTOS | 9,95 |

ISS DA PREFEITURA = 3% DE 60% (INSTRUÇÃO NORMATIVA-RBF No 971 DE 13/11/2009) = 1,80

| | |
|-------|--------|
| BDI = | 25,58% |
|-------|--------|

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

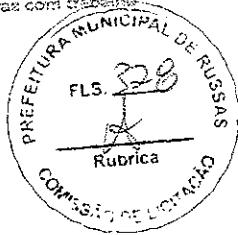


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
 SECRETARIA DE INFRA ETRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
 COORDENADORIA DE PROJETOS



Prefeitura de
Russas

A mudança se faz com trabalho



OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01,
 RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, TRAV. CARLOS PONTES, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA,
 RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA e TRAV. GONÇALVES

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO)

DATA: OUTUBRO DE 2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

| C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA | | | | | Unid: M2 |
|-------------------------------|--|---------|-------------|-------|-----------------|
| Preço Adotado: 151,4700 | | | | | |
| Código | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I2543 | SERVENTE | H | 2 | 15,55 | 31,1 |
| TOTAL MAO DE OBRA | | | | | 31,1 |
| MATERIAIS | | | | | |
| I1691 | PONTALETE / BARROTE DE 3" x 3" | M | 4,5 | 12,61 | 56,745 |
| I1100 | ESMALTE SINTETICO | L | 1 | 24,99 | 24,99 |
| I1725 | PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG) | KG | 0,15 | 15,54 | 2,331 |
| I0537 | CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM | M2 | 1,02 | 35,59 | 36,3018 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 120,3678 |
| Total Simples | | | | | 151,47 |
| Encargos | | | | | INCLUSOS |
| BDI | | | | | 0 |
| TOTAL GERAL | | | | | 151,47 |

Océlio Lopes da Silva
 2021 - 1º SEMESTRE
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE RUSSAS
 CPF: 443.933.783-04 CREA: 6846 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de
RUSSAS

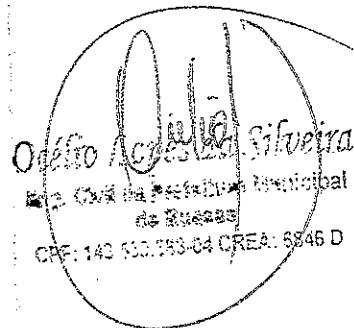


OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01,
RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, TRAV. CARLOS PONTES, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA
RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA e TRAV. GONÇALVES
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE
TABELA: (SEINFRA 27.1 DESONERAÇÃO)
DATA: OUTUBRO DE 2021

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

| C2947 – SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA | | | | | Unid: UN |
|------------------------------------|--|---------|-------------|--------------------------|---------------|
| Preço Adotado: 12,7600 | | | | | |
| Código | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I2543 | SERVENTE | H | 0,3 | 15,55 | 4,665 |
| | | | | TOTAL MAO DE OBRA | 4,665 |
| SERVIÇOS | | | | | |
| C1280 | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 0,05 | 20,7319 | 1,0366 |
| | | | | TOTAL SERVIÇOS | 1,0366 |
| MATERIAIS | | | | | |
| I0197 | BARROTE DE 2"x2" | M | 0,6 | 5,4 | 3,24 |
| I2400 | PLACA EM CHAPA PRETA PARA OBRA | M2 | 0,05 | 76,32 | 3,816 |
| | | | | TOTAL MATERIAIS | 7,056 |
| | | | | Total Simples | 12,76 |
| | | | | Encargos INCLUSOS | |
| | | | | BDI | 0 |
| | | | | TOTAL GERAL | 12,76 |





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA e SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS

Prefeitura de
Russas
A Prefeitura que faz a diferença

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA e TRAV. GONÇALVES

BARRIO: SEDE DO MUNICÍPIO - RUSSAS/CE

TABELA: (SINAPI DESONERADO - DATA DE EMISSÃO e REF: TÉCNICA 11/06/2021)

DATA: OUTUBRO DE 2021



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

REPERFILAMENTO - EXECUCAO DE PAVIMENTO COM APLICACAO DE CONCRETO ASFÁLTICO CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE AF 11/2013 COD: 95395 SINAPI

Preço Adotado: 1.072,15

Unid: M3

| Código | Descrição | Unidade | Coeficiente | Preço | Total |
|-----------------|---|---------|-------------|--------|----------|
| 1518 | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFÁLTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA | T | 2,55 | 385,00 | 983,59 |
| 5835 | VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF 11/2014 | CHP | 0,05 | 336,33 | 15,60 |
| 5837 | VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF 11/2014 | CHI | 0,09 | 124,77 | 11,84 |
| 88314 | RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,13 | 14,76 | 16,66 |
| 91386 | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014 | CHP | 0,05 | 183,27 | 8,50 |
| 95631 | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF 11/2016 | CHP | 0,08 | 157,59 | 12,68 |
| 95632 | ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF 11/2016 | CHI | 0,06 | 53,07 | 3,22 |
| 96155 | TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF 02/2017 | CHI | 0,11 | 33,48 | 3,58 |
| 96157 | TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF 03/2017 | CHP | 0,03 | 139,77 | 4,76 |
| 96463 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF 06/2017 | CHP | 0,04 | 145,59 | 6,10 |
| 96464 | ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF 06/2017 | CHI | 0,10 | 56,65 | 5,60 |
| TOTAL MATERIAIS | | | | | 1072,15 |
| Total Simples | | | | | 1072,15 |
| Encargos | | | | | INCLUSOS |
| BDI | | | | | 0,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 1072,15 |

Océlia Siqueira
Coordenadora Municipal
de Russas
CPF: 143.535.335-04 CREA: 6846 D



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
COORDENADORIA DE PROJETOS



QUADRO DE ÁREAS - RELAÇÃO DAS RUAS A SEREM ASFALTADAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021

RUA FELIPE SANTIAGO

Largura (Média): 7,36m
Extensão (Média): 1.058,80m
Área: 7.792,77 m²

RUA VILA MATOSO

Largura (Média): 7,14m
Extensão (Média): 1.291,68m
Área: 9.222,60 m²

RUA DR. JOSÉ RAMALHO (TRECHO 01)

Largura (Média): 12,04m
Extensão (Média): 134,85m
Área: 1.623,59 m²

RUA DR. JOSÉ RAMALHO (TRECHO 02)

Largura (Média): 11,78m
Extensão (Média): 492,53m
Área: 5.802,00 m²

RUA JOÃO MACIEL PEREIRA

Largura (Média): 7,35m
Extensão (Média): 173,00m
Área: 1.271,55 m²

TRAV. CARLOS PONTES

Largura (Média): 8,14m
Extensão (Média): 237,50m
Área: 1.933,25 m²

RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Largura (Média): 7,92m
Extensão (Média): 499,50m
Área: 3.956,04 m²

TRAVESSA GONÇALVES

Largura (Média): 8,29m
Extensão (Média): 375,75m
Área: 3.114,97 m²

TRAV. ANDRÉ MOREIRA

Largura (Média): 7,16m
Extensão (Média): 71,10m
Área (m²): 509,08m²

SOMA DE TODAS AS ÁREAS DAS RUAS e TRAVESSAS..... 35.225,85m²





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA.

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

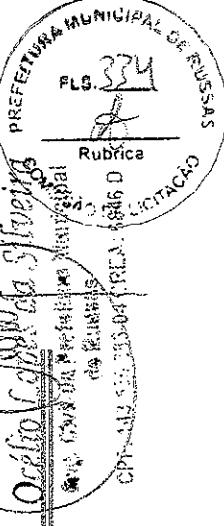
DATA: OUTUBRO DE 2021

1.0 GENERALIDADE

- O presente Memorial Descritivo referi-se a execução completa por empreitada global da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA, SEDE DO MUNICÍPIO, RUSSAS/CE.

2.0 NORMAS GERAIS

- A CONTRATADA será a única responsável pelo fornecimento de materiais, mão-de-obra com leis e encargos sociais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, impostos, licenças e taxas, assim como todas as despesas necessárias à completa execução da obra.
- As obras contratadas serão executadas rigorosamente de acordo com as presentes especificações e projeto, todos devidamente aprovados e fornecidos pela PREFEITURA.
- Todos os materiais e mão de obra a empregar deverão ser comprovadamente de 1^a qualidade, acabamento esmerado e satisfazer rigorosamente às presentes especificações.
- Em caso de dúvidas acerca do projeto, será solicitado a fiscalização.
- Todos os materiais e trabalhos, que assim e requeiram, deverão ser totalmente protegidos contra danos de qualquer natureza, durante o período de construção.
- Todo o material a ser aplicado deverá ter prévia aprovação da fiscalização.
- Serão sempre impugnados pela FISCALIZAÇÃO todos os trabalhos que não satisfazem às condições contratuais, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados sem prejuízo dos custos e prazos contratuais.
- A CONTRATADA tomará responsável perante a PREFEITURA pela execução de serviços a que venha sub-empreitar com terceiros.
- A CONTRATADA Tomará as precauções necessárias para a segurança aplicável por leis Federais, Estaduais e Municipais. A CONTRATADA é a única responsável pelos serviços a serem executados, ficando a PREFEITURA isenta de qualquer responsabilidade civil em virtude de danos corporais e/ou matérias causados a terceiros, decorrentes da execução das obras aqui contratadas.
- A PREFEITURA nomeará um engenheiro fiscal que a representará na direção da obra. Suas decisões, instruções, interpretações serão imperativas como se fossem emitidas pela própria PREFEITURA.
- A CONTRATADA manterá na obra um diário, a qual fará anotações de todas as ocorrências, instruções da FISCALIZAÇÃO e as condições atmosféricas. A PREFEITURA receberá a 1^a via destas anotações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACHEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. ANDRÉ MOREIRA.

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021

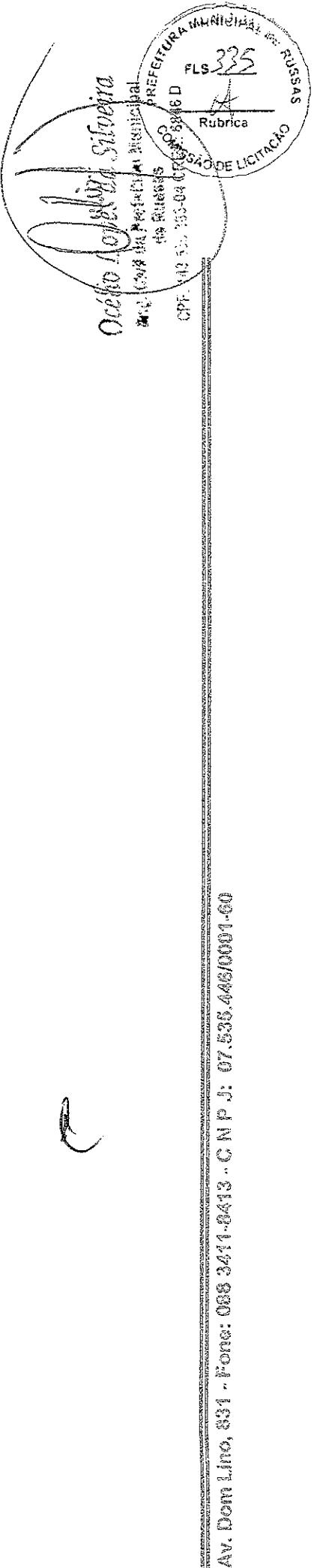
- A aprovação dos projetos nos órgãos competentes caberá à CONTRATADA que assumir a responsabilidade pela obra, obtendo-se daí a licença de construção. Todas as demais licenças necessárias para execução e término da obra até sua entrega, serão providenciadas pela CONTRATADA e incluídas no custo da obra.
- Eventuais modificações nos projetos e especificações só serão admitidas quando aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- A firma licitada deverá vistoriar o local da obra, pois será considerada como conhecadora do mesmo, bem cômodas dificuldades que oferece o terreno
- Serão adotadas as normas técnicas vigentes, assim como todos os princípios da boa técnica de execução e de acabamentos, sendo os casos omissos solucionar pela FISCALIZAÇÃO.
- Ficam fazendo parte integrante das presentes especificações no que forem aplicáveis, às normas Brasileiras pela ABNT.

CONCLUSÃO CONHECIMENTO DAS OBRAS

- A contratada deve estar informada de tudo o que se relacionada com a natureza e localização da obra
- A contratada deve estar plenamente informada de tudo que se relaciona com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais.
- A contratada deve estar informada de todo tipo dos serviços de mão de obra que será executada de 1^a qualidade.

CANTEIRO DE OBRA

- Todos os equipamentos e materiais de proteção serão de responsabilidade da contratada.
- Toda segurança da obra terá que ser protegida e conservada, com sinalização diária em placa de advertência e noturna com pontos de luz se necessário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA.
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

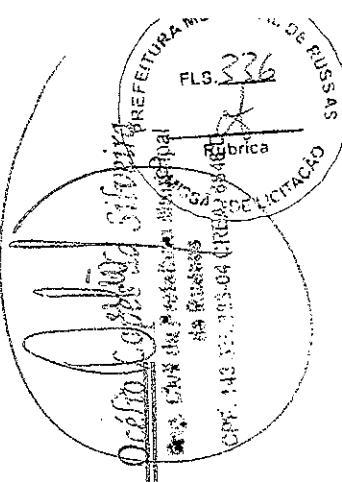
3.0 – METODOLOGIA

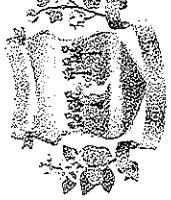
3.1- SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 – PLACA PADRÃO DE OBRA

OBS: DEVERÁ SER FORNECIDA E INSTALADA PLACA INDICATIVA DA OBRA, MONTADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, EM LOCAL DETERMINADO PELA FISCALIZAÇÃO; AS PLACAS DEVERÃO SER CONFECIONADAS EM CHAPA ZINCADA OU GALVANIZADA, BITOLA USG 16 FA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, MONTADA SOBRE MOLDURA DE MADEIRA, COM PINTURA A BASE DE POLIURETANO, RESISTENTE ÀS INTempéRIES; DEVERÁ SER FORNECIDA E INSTALADA A PLACA INDICATIVA DA CONTRATADA, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO CREA, CONTENDO NOMES, ATribuições e REGISTROS DOS RESPONSáveis TÉCNICOS E PROJETISTAS, CONFORME RESOLUÇÃO N° 250 DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CONFEA), QUE REGULA O USO E O TIPO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFESSIONAL EM OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA; DEVERÁ SER FORNECIDA POR ELÉ MODÉLO POR ELÉ DEFINDO; SERÁ VETADA A FIXAÇÃO DE QUaisquer OUTRAS PLACAS, QUER SEJAM DE ANÚNCIOS, EMBLEMAS, PROPAGANDA DE QUALQUER NATUREZA, ECT,

A PLACA DEVERÁ SER CONFECIONADA E INSTALADA COM ESTREITA OBSERVÂNCIA À RIGIDEZ DA ESTRUTURA DE MADEIRA DO PAINEL, À PERFEIÇÃO DA PINTURA E CORREÇÃO DOS LETREROS QUE AS COMPõEM; A PLACA DEVERÁ SOFFER MANUTENÇÃO PERIÓDICA, DE MODO A SER PRESERVADA SUA CARACTERÍSTICA ATÉ O TÉRMINO DA OBRA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL.

PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA.
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021

3.1.2 - SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

DEVERÃO SER INSTALADAS EM BARROTES DE 2" x 2", PLACA EM CHAPA PRETA PARA OBRA COM PINTURA EM ESMALTE DUAS DEMAÕES.

3.1.3- LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019

TODA ÁREA TERÁ QUE SER LIMPA E FEITA UMA VARREDURA GERAL EM TODO PERCURSO DO LANÇAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA.

3.2- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

3.2.1- EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF 11/2019
SERÁ LANÇADO MATERIAL DE LIGAÇÃO EM TODA ÁREA DA PLATAFORMA DO CALÇAMENTO EXISTENTE ANTES DO LANÇAMENTO CBUQ QUE

SERÁ APPLICADO, UTILIZANDO CAMINHÕES DISTRIBUIDORES DE LIGANE, TANQUES DE ESTOCAGEM DE ASFÁLTICO, VASOURAS MECÂNICAS E TRATORES DE PNEUS.

3.2.2- REPERFILAMENTO - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE

CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019
SERÁ LANÇADO UMA CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO CBUQ E= 3cm EM TODA EXTENSÃO DA RUA, NESTE CASO CAPA FINAL.

3.2.3- CAPA - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E
TRANSPORTE. AF 11/2019
SERÁ LANÇADO UMA CAMADA DE CONCRETO ASFÁLTICO CBUQ E= 3cm EM TODA EXTENSÃO DA RUA, NESTE CASO CAPA FINAL.

3.2.4- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA M3XKM, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020
TODO CBUQ UTILIZADO SERÁ TRANSPORTADO EM CAMINHÕES BASCULANTES DE 14,00m³ COM DISTÂNCIA DA USINA ATÉ A OBRA DE DMT 160Km.

Av. Dom Lino, 631 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60

Prefeitura Municipal de Russas
Av. Dom Lino, 631 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60
CPF: 11.312.511-0001-00
Nome: Fábio Henrique da Silva
Assinatura: [Signature]
Data: 10/10/2019
Setor: Infra-Estrutura
Assunto: Execução de Pavimento com Aplicação de Concreto Asfáltico, Camada de Rolamento - Exclusive Carga e Transporte

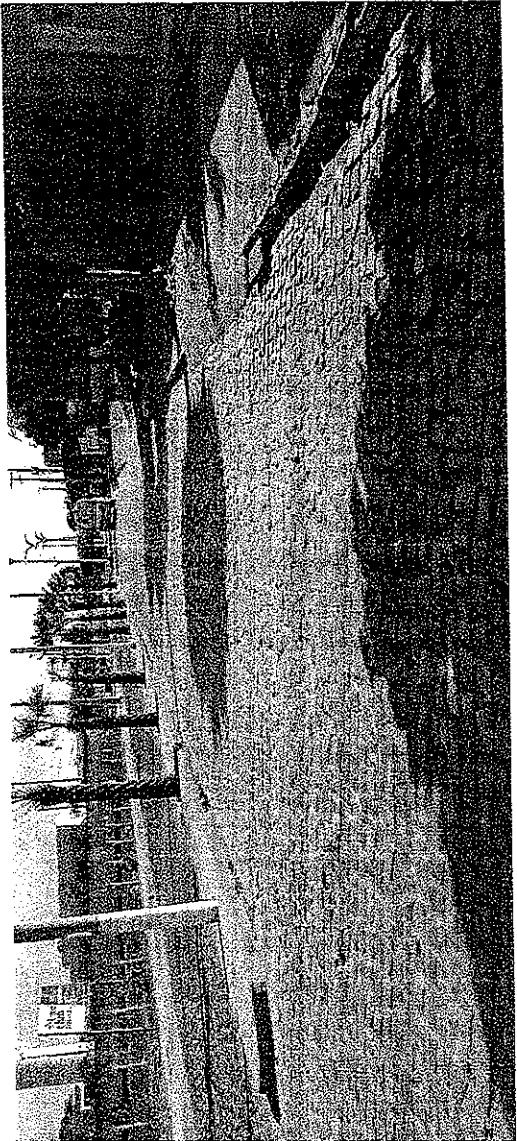


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
a maioria se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



RUA FELIPE SANTIAGO (INÍCIO)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.535.45m
E(X) 613.681.32m

Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-8413 - CEP 61336-440/0001-40





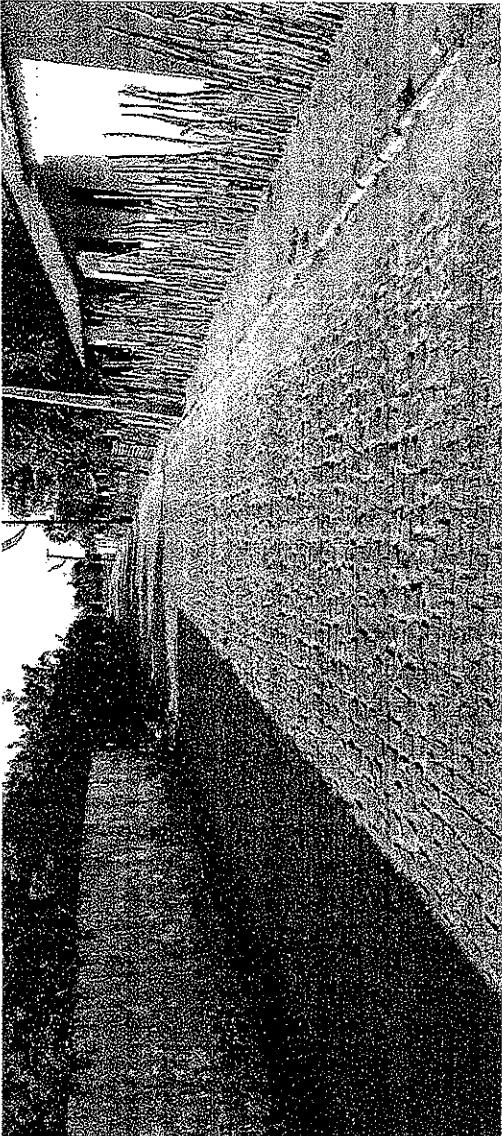
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
Ameadaça se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL, PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

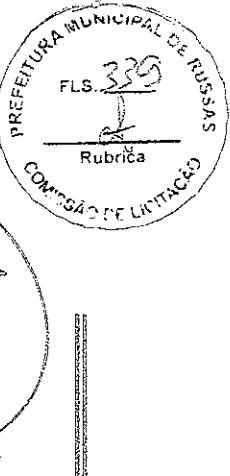


RUA FELIPE SANTIAGO (FINAL)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)
N(Y) 9.452.537.67m
E(X) 613.613.88m

Océlia Lopes da Silveira
Assistente da Prefeitura Municipal
da Russas
CPF: 141.350.283-04 CREA-CE 6846 D





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança só faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

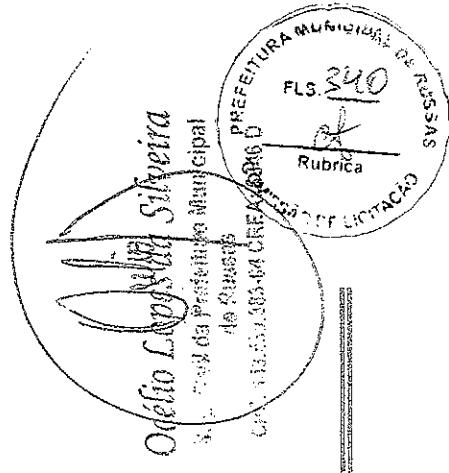
OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



RUA VILA MATOSO (INÍCIO)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)
N(Y) 9.453.717.74m
E(X) 613.503.24m



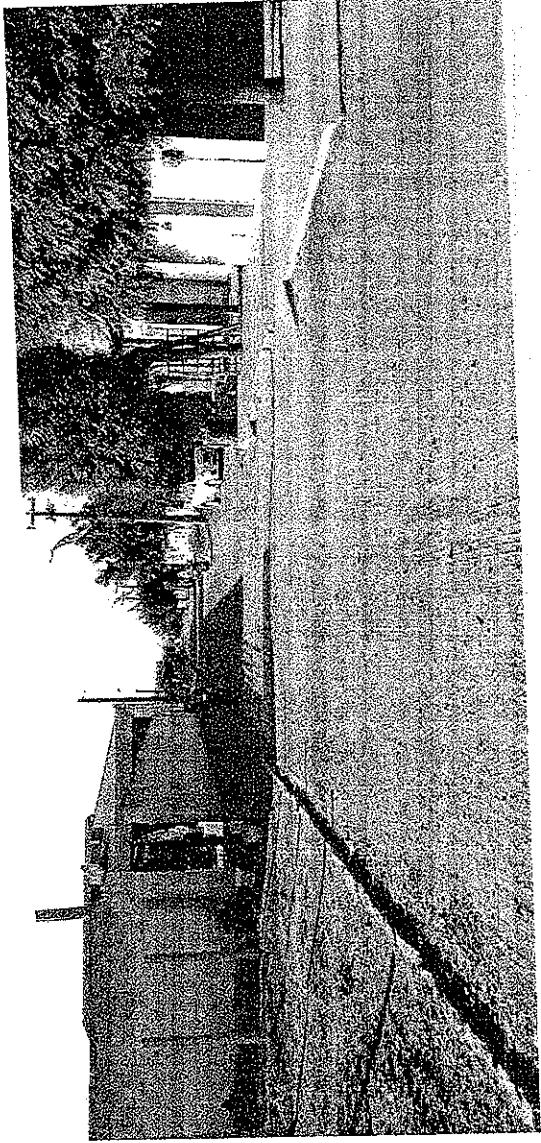


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL
PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



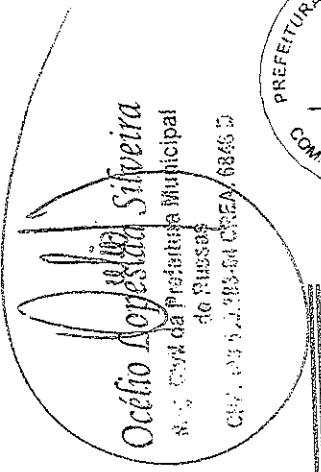
RUA VILA MATOSO (FINAL)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.452.733.41m
E(X) 614.284.58m

Av. Dom Lino, 131 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60



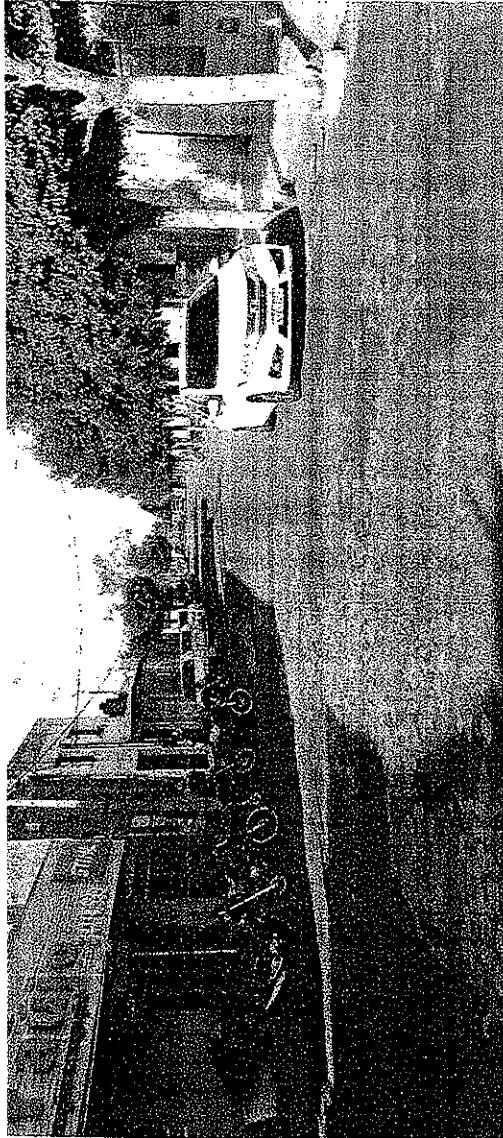


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

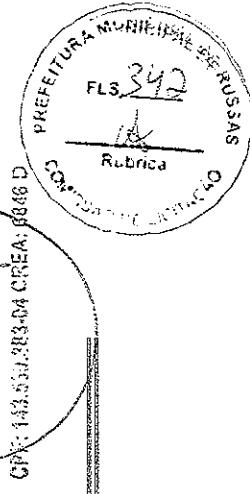


RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 1 (INÍCIO)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)
N(Y) 9.453.845.85m
E(X) 613.936.34m

Av. Dom Lino, 331 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.443/0001-00



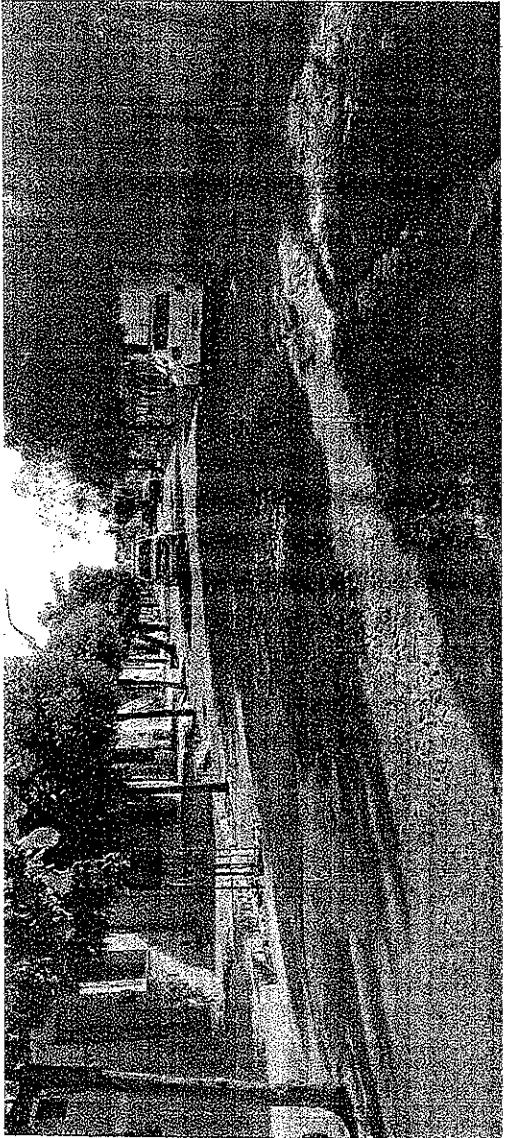


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A administração faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACHEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 1 (FINAL)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)
N(Y) 9.453.946.94m
E(X) 614.032.68m

Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60



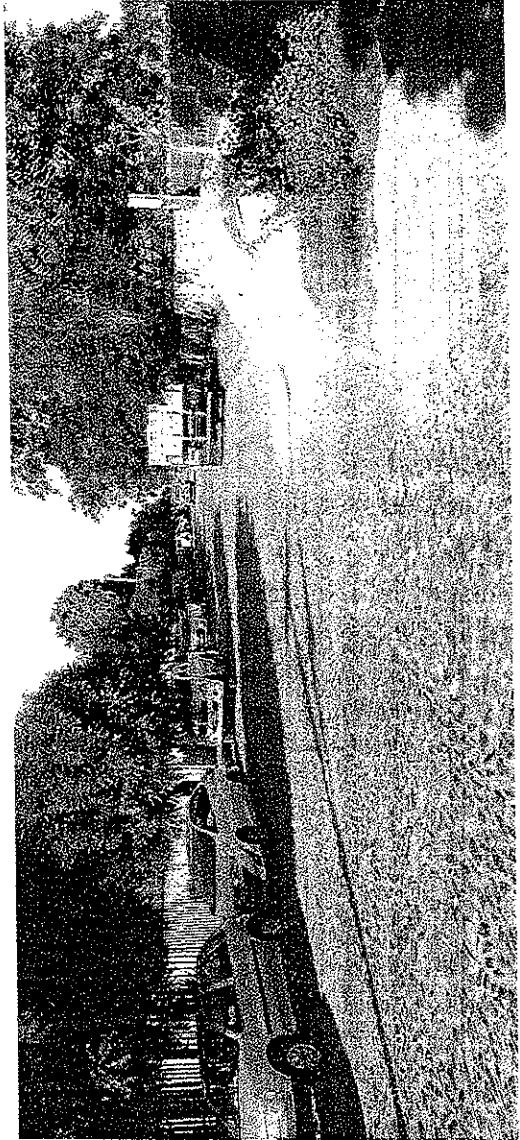


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

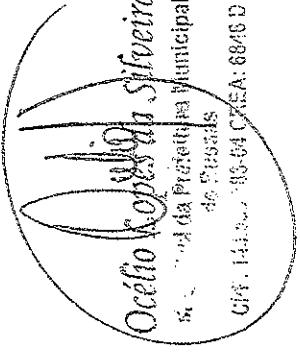


RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 2 (INÍCIO)

C

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

| COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000) | |
|---|-------------------------------|
| NY) 9.453.966.77m | E(X) 614.062.79m |
| As Pegas | GIF, 144, 93-54 C.R.A. 6846 D |



Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60



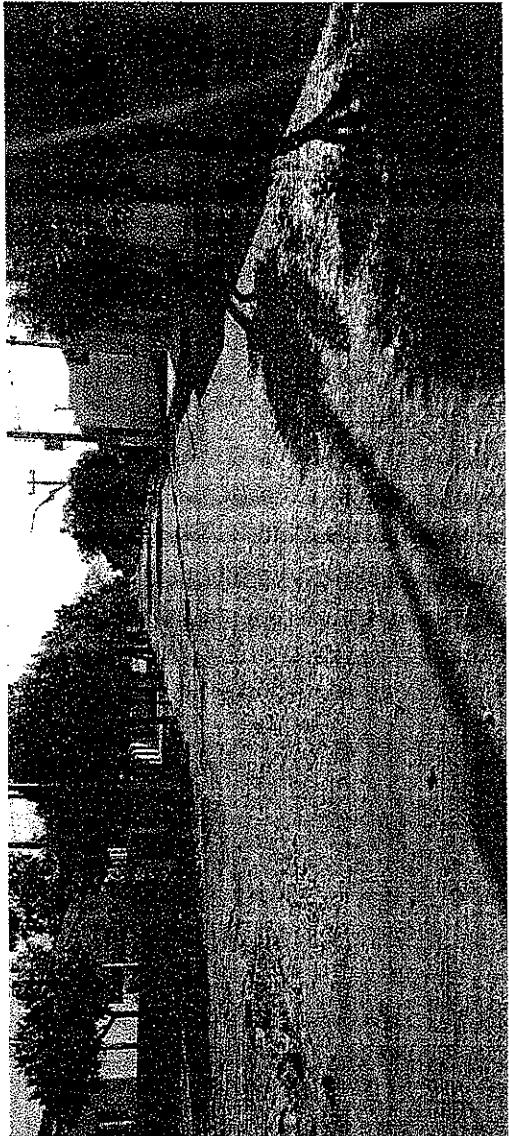


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



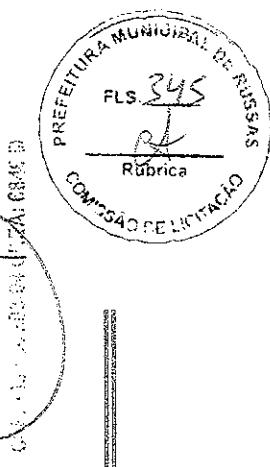
RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 2 (FINAL)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.454.232.50m
E(X) 6.144.88.98m

Olcílio Nogueira Silveira
Assinatura do prefeito municipal
Av. Dom Lino, 631 - Fone: 086 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-66



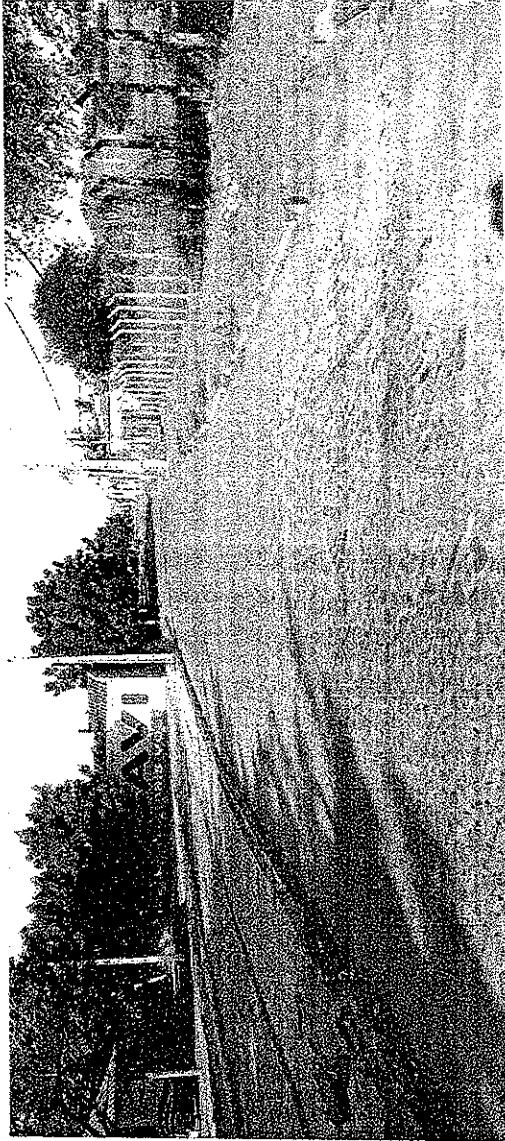


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



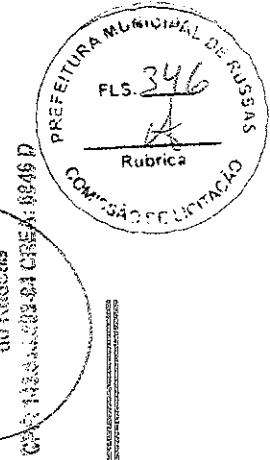
RUA JOÃO MACHEL PEREIRA (INÍCIO)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.863.58m
E(X) 614.278.99m

346

Ofício Nogueira Silveira
M. C. M. da Prefeitura Municipal
do Russas
CE, 14/10/2021 CRESA: 0246 D



Av. Dom Luís, 831 - Fone: (088) 3411-3413 - CNPJ: 07.535.446/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A inovação é fez com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

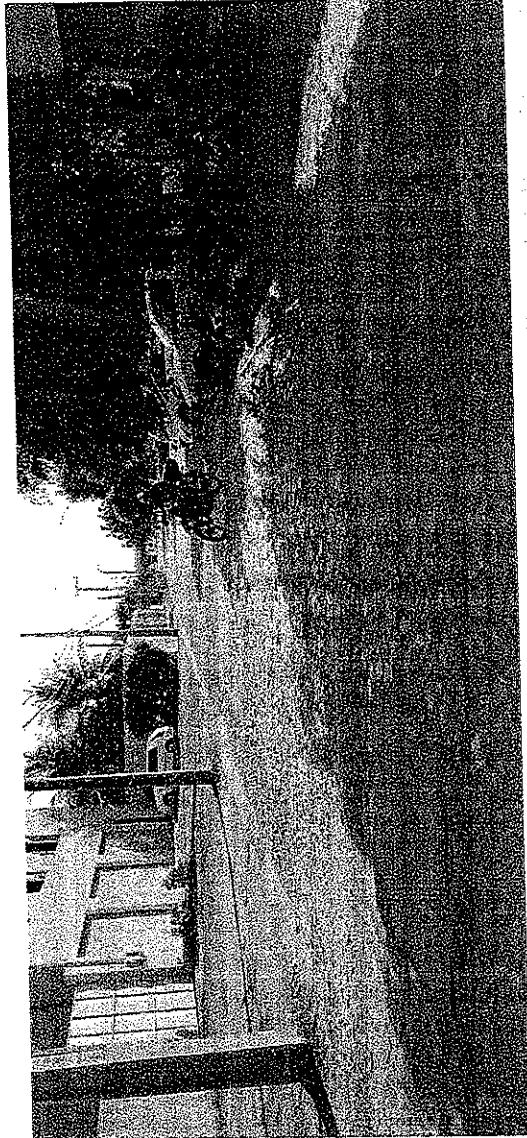
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL

PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021



RUA JOÃO MACIEL PEREIRA (FINAL)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.940.76m

E(X) 614.421.25m

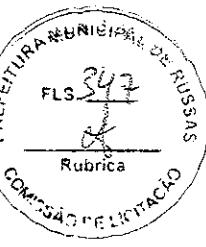
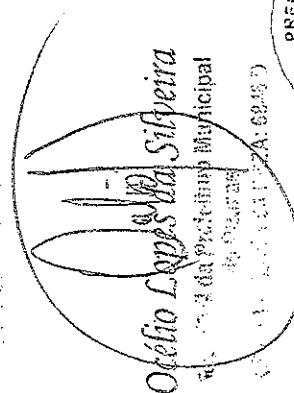
2021

Océlia Lopes da Silveira
Coordenadora
Setor de Infraestrutura Municipal

Assinatura: Océlia Lopes da Silveira

Fls. 342

Rubrica



Av. Dom Lino, 331 - Fone: (088) 3411-3413 - CEP 61.600-000 - RJ: 07.536.446/0001-60



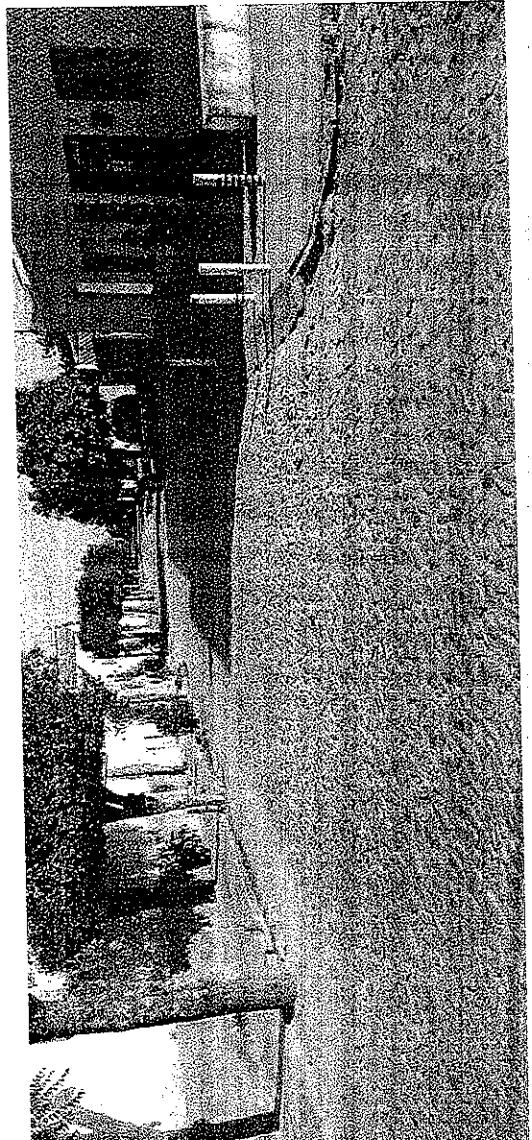
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACHEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



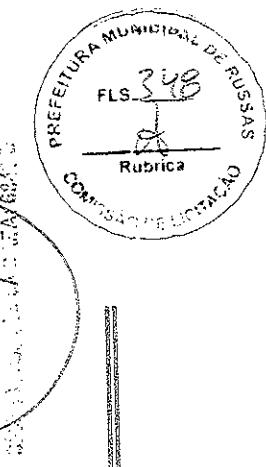
TRAV. CARLOS PONTES (INÍCIO)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)
N(Y) 9.453.691.36m
E(X) 614.282.59m

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)
N(Y) 9.453.691.36m
E(X) 614.282.59m





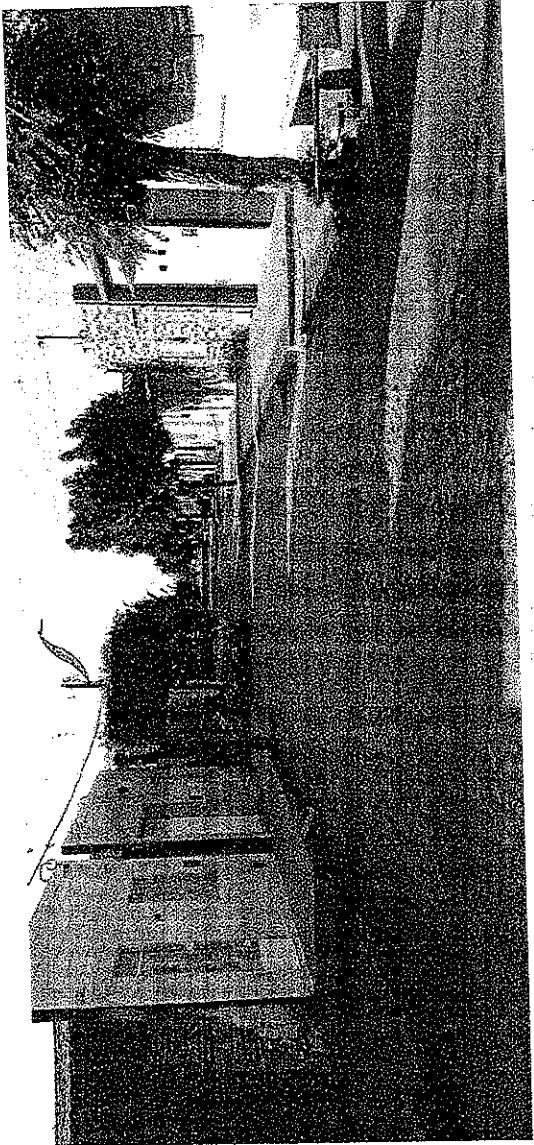
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACHEL
PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



TRAV. CARLOS PONTES (FINAL)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

DATUM SIRGAS 2000
N(Y) 9.453.505.82m
E(X) 614.418.95m

OCÉLIO LOPES DA SILVEIRA
M. Sc. Eng. Civil
Prefeito Municipal
do Município
de Russas
CNPJ: 11.333.383/0001-60



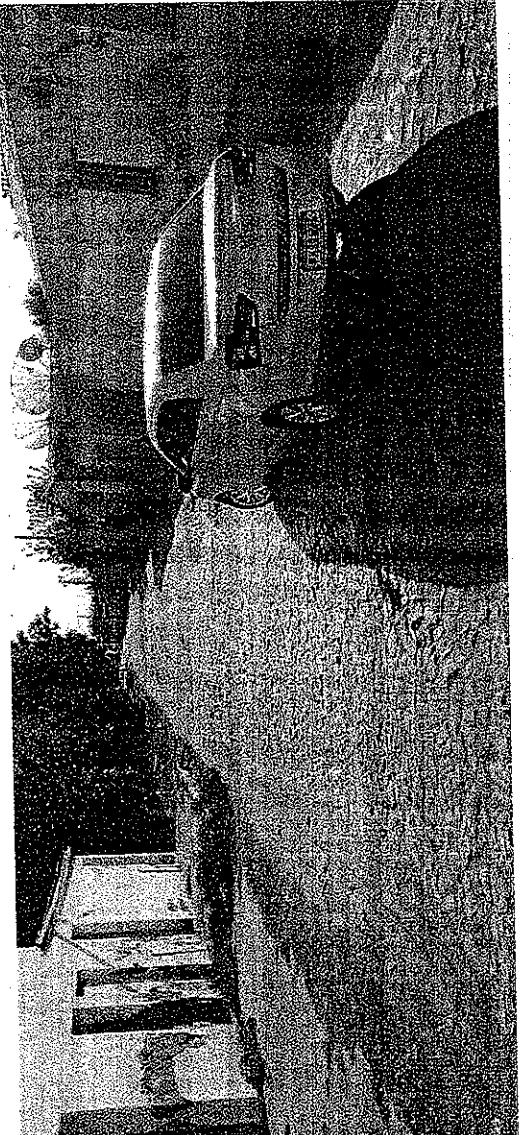


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Russas
A mudança veio com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

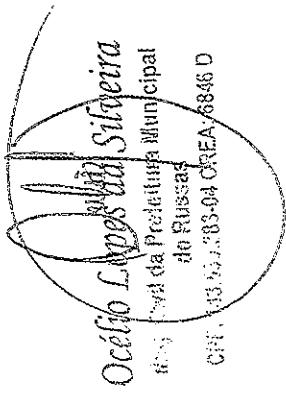
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL, PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021

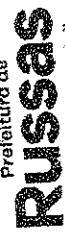


RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA (INÍCIO)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)
N(Y) 9.453.613.87m
E(X) 614.331.90m





Prefeitura de
Russas

A mudança se faz com trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

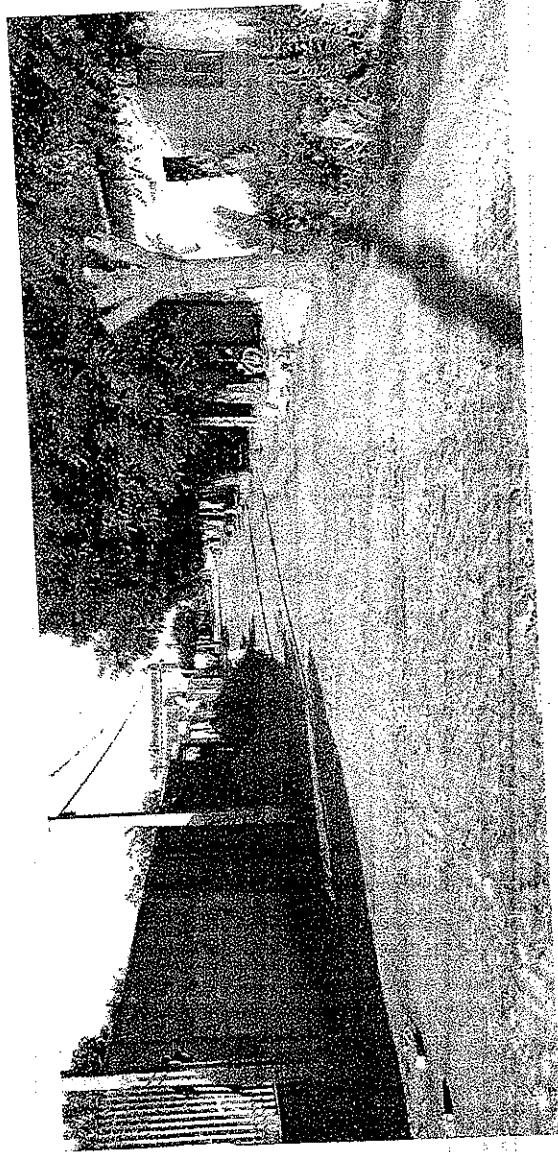
OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL

PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA

BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE

DATA: OUTUBRO DE 2021



RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA (FINAL)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENA DA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)
N(Y) 9.453.312.30m
E(X) 613926.92m

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9.453.312.30m

E(X) 613926.92m

Océlvio Lopes da Silveira
Chefe da Secretaria Municipal
do Trabalho
G-5 - 03.06.2021 CSEA/06/0

FLS. 35
Rubrica



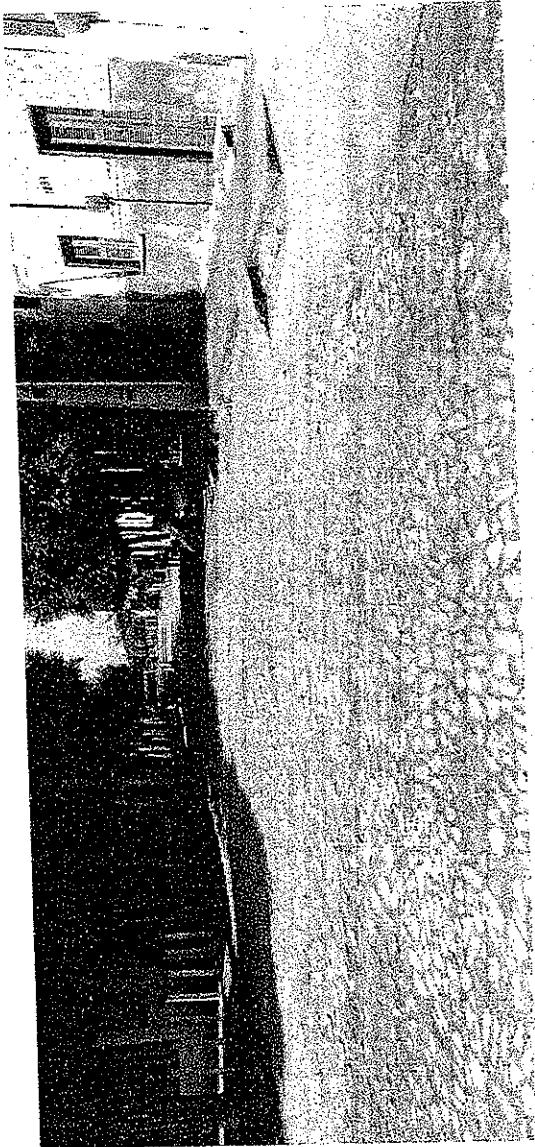


Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL
PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



TRAV. GONÇALVES (INÍCIO)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)
N(Y) 9.453.271.42m
E(X) 614.900.51m

Ocênia Cores da Silveira

Autora
Assinatura

Data
Assinatura

Lugar
Assinatura

Assinatura



Av. Dom Lino, 234 - Fone: 085 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60

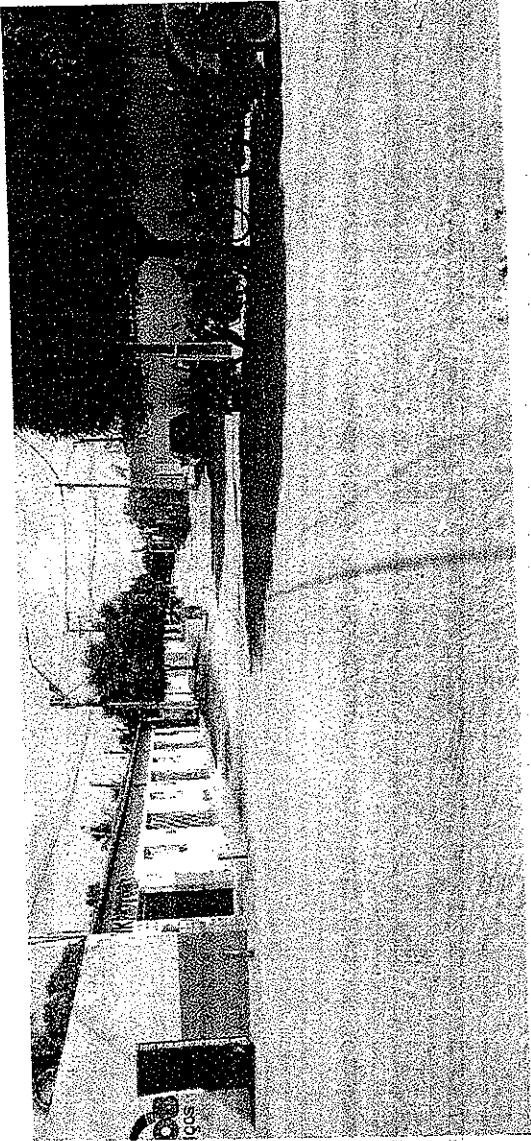


Prefeitura de
Russas
A mandarça se faz com trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



TRAV. GONÇALVES (FINAL)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

**N(Y) 9.452.903.70m
E(X) 614.882.88m**

Ocêlio Lopes da Silveira
1 dia Prefeitura Municipal
2021 - 10 - 23

Av. Dom Lino, 231 - Fone: (088) 3411-6413 - CNPJ: 07.536.443/0001-60



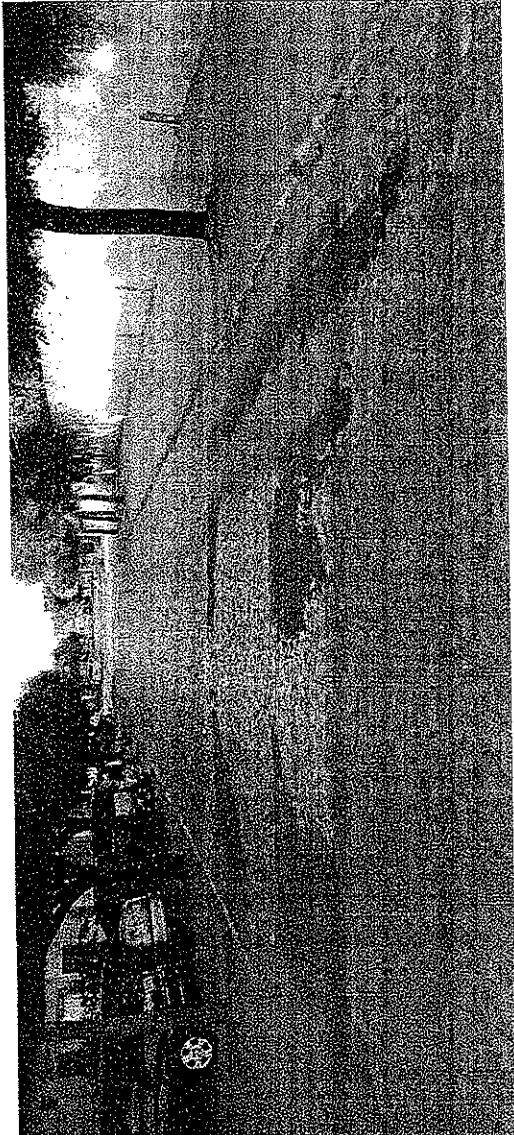


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A mudança se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRÁ: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACIEL PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES & TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



TRAV. ANDRÉ MOREIRA (INÍCIO)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)
N(Y) 9.453.529.04m
E(X) 613.111.90m

F

Orélio Lopes da Silveira
Chefe de gabinete municipal

Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-30



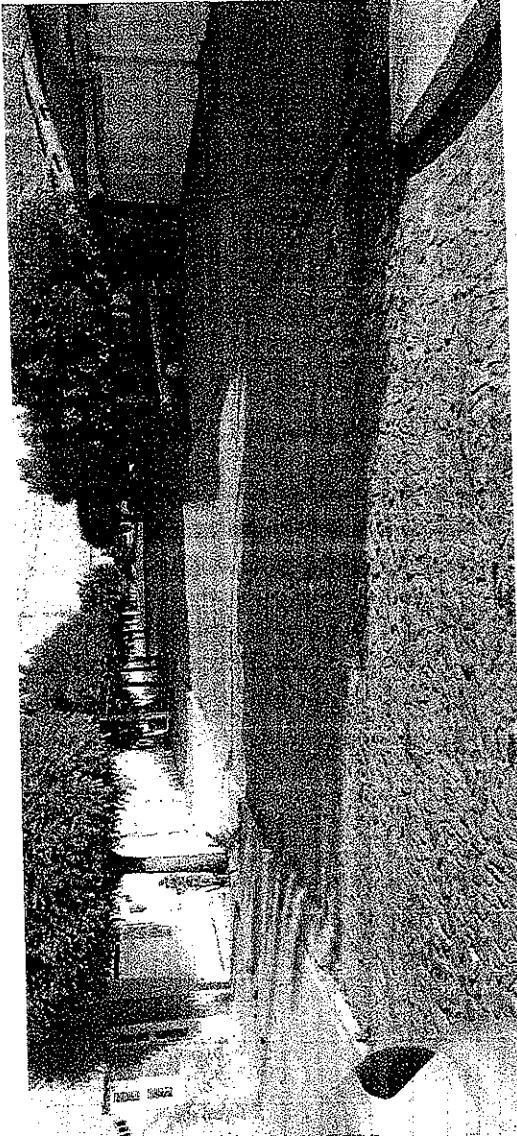


PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura de
Russas
A iniciativa se faz com trabalho

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCAL: RUA FELIPE SANTIAGO, RUA VILA MATOSO, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 01, RUA DR. JOSÉ RAMALHO TRECHO 02, RUA JOÃO MACHEL
PEREIRA, TRAV. CARLOS PONTES, RUA NOSSA SRA. DE FÁTIMA, TRAV. GONÇALVES e TRAV. ANDRÉ MOREIRA
BAIRRO: SEDE DO MUNICÍPIO RUSSAS/CE
DATA: OUTUBRO DE 2021



TRAV. ANDRÉ MOREIRA (FINAL)

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO (DATUM SIRGAS 2000)

N(Y) 9 453.585.04m
E(X) 613.068.10m

(P)

Ocelio Nogueira
Assessor
Secretaria de Infraestrutura



Av. Dom Lino, 831 - Fone: 088 3411-8413 - CNPJ: 07.535.446/0001-60

